



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2458, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, inscritos até 31/12/2015, no FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 6.067,57** (seis mil, sessenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), não executada por ter sido empenhada e liquidada com CNPJ de outro instituto que não o de destino, conforme Despacho nº 333/2016 - SME.

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
62226927	IPREMU	22.224.976/0001-80	201517500062	1	57	R\$ 6.067,57
TOTAL						R\$ 6.067,57

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2459, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2015, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 3.788,75** (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), não executada pois o empenho teria que ter como beneficiário ou recolhedor, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme Despacho nº. 00418/2016 – GERFIN - SEINFRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
63927210	ERNANI ARAÚJO DA SILVA	160.162.541-34	201557010091	1	31	R\$ 3.788,75
TOTAL						R\$ 3.788,75

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2460, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Parecer nº 011, de 18 de agosto de 2016, do Grupo Executivo de Regularização Fundiária do Município de Goiânia, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.232.990-1/2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do loteamento denominado **Condomínio União**, parte integrante da Fazenda São José, nesta Capital, com área de 125.235,00m² (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados), de propriedade da Associação do Condomínio União dos Policiais Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Ativos ou Inativos e Pensionista de Goiás, objeto da matrícula nº 18.843, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo supracitado.

Art. 2º A regularização fundiária compreende:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 125.235,00m²

Começa no marco P-01 de coordenadas geográficas X=672.815,96 e Y=8.152.083,78, cravado na confrontação do Setor Goyaz Park e terras de Agenor Braga; daí segue confrontando com Setor Goyaz Park e terras de Agenor Braga com azimute de 332°35'00" e distância de 472,21m até o marco P-02; daí segue confrontando com terras de Agenor Braga e Francisco de Campos Nascimento com azimute de 329°39'00" e distância de 306,90m até o marco P-03; daí segue confrontando com terras de Francisco de Campos Nascimento com azimute de 227°57'08" e distância de 280,33m até o marco P-04; daí segue confrontando com terras de Manoel Farinha Castanheira com os seguintes azimutes

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

e distâncias: $131^{\circ}40'34''$ e distância de 530,04m até o marco P-05, $142^{\circ}50'12''$ e distância de 40,862m até o marco P-06, $154^{\circ}03'36''$ e distância de 153,038m até o marco P-07; daí segue confrontando com terras de Wilton Rodrigues Siqueira com azimute de $74^{\circ}13'29''$ e distância de 96,69m até o marco P-01, ponto inicial desta descrição.

ÁREA DE SERVIDÃO DA CELG

ÁREA: 807,49m²

Começa no marco P-01, definido pela coordenada N=8.152.745,5361 e E=672.426.3161; deste segue com distância de 45,65m e azimute de $105^{\circ}08'11''$, confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao marco P-02; deste segue com distância de 20,20m e azimute de $149^{\circ}00'15''$, confrontando neste trecho com a propriedade de Vera Maria de Campos Nascimento Gontijo, chega-se ao marco P-03; deste segue com distância de 69,60m e azimute de $285^{\circ}08'11''$, confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao marco P-04; deste segue com distância de 16,86m e azimute de $48^{\circ}59'27''$, confrontando neste trecho com a propriedade de Vera Maria de Campos Nascimento Gontijo, chega-se ao marco P-01, ponto inicial desta descrição.

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)	(%)
Total de Áreas Alienáveis (246 lotes)	246	84.258,41	67,280%
Total de Quadras	19	-	-
Área de Preservação Permanente	4	10.500,24	8,384%
Área de Servidão da CELG	1	807,49	0,645%
Vias de Canalização de Tráfego	-	29.668,86	23,691%
Total da área a regularizar	-	125.235,00	100,000

APP – 01	ÁREA	1.549,50m ²
Frente para Rua João Alves de Borba.....	10,68m + 35,11m + 7,12m	
Fundo confrontando com Córrego São José		-
Lado direito confrontando com a Av. Pedro Alves Sobrinho.....	13,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07	61,51m	
Pela linha curva: Rua João Alves de Borba com Av. Pedro Alves Sobrinho.....	D=12,29m	

APP – 02	ÁREA	6.270,13m ²
Frente para Av. Pedro Alves Sobrinho	57,11m	
Fundo confrontando com terras de Manoel Farinha Castanheira	29,85m	
Lado direito confrontando com os lotes 1-A, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 11	71,92 m+	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

.....60,00m + 45,68m

Lado esquerdo confrontando com o Córrego São José.....-

APP – 03	ÁREA	1.256,41m²
Frente para Avenida Pedro Alves Sobrinho	62,86m	
Fundo confrontando com terras de Francisco de Campos Nascimento.....	29,72m	
Lado direito confrontando com o Lote 01	29,26m	
Lado esquerdo confrontando com o Córrego São José.....-		

APP – 04	ÁREA	1.424,20m²
Frente para Avenida Pedro Alves Sobrinho	45,56m	
Fundo confrontando com terras de Agenor Braga.....	40,70	
Lado direito confrontando com o Córrego São José.....-		
Lado esquerdo confrontando com o Lote 29	48,69m	

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, a área que compreende o loteamento Condomínio União está localizada na Macrozona Construída, inserida em Área Especial de Interesse Social II – AEIS II, Área de Adensamento Básico e Área de Preservação Permanente.

Art. 4º As vias da regularização fundiária estão integradas ao sistema viário urbano já implantado, com acesso as vias públicas incorporadas à malha viária existente.

Art. 5º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 171, de 29/05/2007), pelo Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 6º Ao empreendedor compete a implantação do parcelamento, bem como cumprir as exigências da Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, precípuamente, quanto à execução dos serviços de infraestrutura básica, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 7º Os interessados/proprietários ficam obrigados a comunicar oficialmente à CELG, SANEAGO, SEINFRA e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido parcelamento.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 8º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o empreendedor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2461, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Parecer nº 035, de 22 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 5.263.484-9/2013, 3.418.154/1990 e 1.655.881-8/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do **Setor Andréia**, área de terras situada na Fazenda Dourados, no lugar denominado Baliza, nesta Capital, com **252.176,08m²** (duzentos e cinqüenta e dois mil, cento e setenta e seis vírgula zero oito metros quadrados), de propriedade de Empreendimentos Agro-Pecuários Lago Rico Ltda, objeto da matrícula nº 31.250, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos supracitados.

Art. 2º A regularização fundiária compreende:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 252.176,08m²

Começa no marco M-01 de coordenadas UTM E=675.103,986 e N=8.145.870,919, cravado na confrontação do Córrego Baliza e Rua Almirante Tamandaré; daí segue pela Rua Almirante Tamandaré com azimute de 116°53'52" e distância de 689,84m até o marco M-02; daí segue confrontando com Loteamento Irregular com azimute de 187°31'56" e distância de 194,58m até o marco M-03; daí segue confrontando com a Rua São Roque com azimute de 285°37'17" e distância de 747,18m até o marco M-04; daí segue confrontando com a Rua Jânio Quadros nos seguintes azimutes e distâncias: 218°38'51" e distância de 85,49m até o marco M-05, 247°22'11" e distância de 66,41m até o marco M-06; daí segue confrontando com a Rua Jânio Quadros e Loteamento Setor Amim com azimute de 280°28'38" e distância de 182,34m até o marco M-07; daí segue subindo o leito do Córrego Baliza até o marco M-01, ponto onde deu início ao perímetro.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

ÁREA: 16.247,77m²

Começa no marco M-1A, cravado na confrontação do Córrego Baliza e Rua Almirante Tamandaré; daí segue pela Rua Almirante Tamandaré com distância de 30,00m até o marco M-1B; daí segue confrontando com as chácaras 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com as seguintes distâncias: 32,73m+20,32m+20,47m+20,01m+20,09m+20,01m+20,10m+22,23m+20,03m+20,01m+20,04m+20,32m+20,49m+20,41m+20,47m+20,46m+20,06m+20,02m+19,92m+13,99m+6,55m+18,22m+36,82m+39,11m+35,52m até o marco M-7A; daí segue confrontando com o Loteamento Setor Amim com azimute de 280°28'38" e distância de 30,00m até o marco M-07; daí segue subindo pelo Córrego Baliza com as seguintes distâncias: 8,00m + 20,01m + 22,16m + 18,25m + 24,51m + 18,72m + 23,54m + 18,84m + 19,92m + 20,19m + 20,02m + 20,09m + 20,39m + 20,50m + 20,39m + 20,50m + 20,39m + 6,71m + 13,35m + 20,00m + 20,02m + 29,09m + 20,09m + 20,00m + 20,09m + 20,00m + 20,66m + 20,19m + 8,97m + 5,57m até o marco M01-A, ponto onde deu início ao perímetro.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)	(%)
Lotes	373	142.259,82	60,298
Chácaras	24	29.192,42	12.373
Vias de Canalização de Tráfego	-	64.476,07	27.329
Área a parcelar	-	235.928,31	100,00
Área de Preservação Permanente	-	16.247,77	
ÁREA DOCUMENTAL	-	252.176,08	-

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, o loteamento do **Setor Andréia** está localizado na Macrozona Construída, inserido em Área Especial de Interesse Social II – AEIS II, Área de Adensamento Básico e Área de Preservação Permanente.

Art. 4º As vias da regularização fundiária estão integradas ao sistema viário urbano já implantado, com acesso as via públicas incorporadas à malha viária existente.

Art. 5º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 171, de 29/05/2007), pelo Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 6º Ao empreendedor compete a implantação do parcelamento, bem como cumprir as exigências da Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009,

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

precipuamente, quanto à execução dos serviços de infraestrutura básica, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 7º Os interessados/proprietários ficam obrigados a comunicar oficialmente à CELG, SANEAGO, SEINFRA e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido parcelamento.

Art. 8º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o empreendedor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.344, de 21 de junho de 2010.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2462, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.551.544-0/2016, de interesse de **D'MELO CONSTRUTORA LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da Quadra 17/168, lotes 01, 02, 03, 04 e 05, da Quadra 17/169, lotes 11 e 12, da Quadra 17/170, situados à Rua Crepúsculo e Rua da Divisa, Setor Morada do Sol, nesta capital, objeto das matrículas nºs 128.898, 128.899, 128.902, 128.903, 128.904, 128.905, 128.906, 128.907, 128.908, 128.909, 128.910, 128.911, 128.912, 128.923, 128.924, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, respectivamente, passando a constituir Qd. 17/168/17/170 Lote 1/12, com as seguintes características e confrontações:

Qd. 17/168/17/170 Lote 1/12	ÁREA	11.939,28m²
Frente para Rua Crepúsculo.....	66,00m
Fundo confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10	27,00m+80,60m
Lado direito confrontando com os lotes 03 e 04 da Qd. 17/168 e Rua da Divisa	27,00m+10,97m+27,00m+96,04m
Lado esquerdo confrontando com as Quadras 17/179 e 17/172	123,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2463, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SHEILA DE FATIMA PEREIRA**, CPF nº. 370.471.401-15, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 06 de setembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2464, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar DENISE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 1308777, CPF
nº. 001.019.191-74, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com
lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês
de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2465, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALOIZIO SIMÕES GUSMÃO**, CPF nº. 047.592.301-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2466, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DIANE GONÇALVES**, CPF nº. 943.380.351-53, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de setembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2467, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar CLEUBISMAR DE JESUS, matrícula nº. 1177753, CPF nº.
009.505.631-96, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com
lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 19 de agosto de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês
de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2468, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEIDA CÉSAR NETO DE PAULA, matrícula nº 1246062**, CPF nº. 713.261.461-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 02 de setembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2469, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar KAIOS BRUNO OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 1236938, CPF nº.
027.155.791-52, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo II, da Supervisão Administrativa do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, símbolo CDI-2*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 19 de agosto de 2016.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2470, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CLEUBISMAR DE JESUS, matrícula nº. 1177753**, CPF nº. 009.505.631-96, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo II*, da *Supervisão Administrativa do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, símbolo CDI-2*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 19 de agosto de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2471, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar CARLOS AUGUSTO LEMES CARDOSO, matrícula nº.
1164473, CPF nº. 433.690.811-72, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 10 de agosto de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2472, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear AYME VIRGINIA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº. 1201743**, CPF nº. 032.165.201-02, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2473, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar CRISTINA LEANDRA GONÇALVES, matrícula nº. **567507**,
CPF nº. 691.480.821-04, do cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo CDI-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de setembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMAROCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2474, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA APARECIDA DE JESUS SILVANO, matrícula nº 251437**, CPF nº 264.988.551-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, símbolo CDI-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 06 de setembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2475, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis n.ºs 7.771, de 29 de dezembro de 1997, 7.856, de 21 de dezembro de 1998; 8.353, de 14 de dezembro de 2005 e 8.369, de 22 de dezembro de 2005, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, como representantes do Poder Executivo, Ludmylla da Silva Morais (Titular) e Antônio Lima de Magalhães (Titular).

Art. 2º Fica designada para compor o Conselho Municipal de Educação, como representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia (SEPE), Dalva Manhas da Silva (Titular).

Art. 3º O mandato dos membros designados por este Decreto terá duração de 04 (quatro) anos, contados a partir de 1º de setembro de 2016, nos termos do art. 4º, da Lei nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2476, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Concede Progressão Vertical no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia – SAM, à servidora que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos artigos 13 inciso II; 16 e 17, da Lei nº. 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido no Processo nº. 4.480.555-3/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** no Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia – **SAM**, para a servidora **SHIRLEY FERREIRA FEITOSA** matrícula nº. 594164-02, ocupante do cargo: **Assistente Administrativo**, passando-a do **Nível III** para o **Nível IV**, a partir de 10/12/2013, permanecendo inalterada a referência em que se posiciona.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2477, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Concede Progressão Vertical ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos no artigo 13 e anexo III, da Lei nº 9.483, de 20 de outubro de 2014, autorizado pela **CCDO – SEFIN**, conforme despacho nº 330/2016, bem como o contido no processo 6.355.581-9/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** ao servidor **LUCIANO NUNES MACHADO** matrícula nº 912468-01, ocupante do cargo **Assistente Tecnológico**, passando do **nível II** para o **nível III**, do quadro provisório em extinção, a partir de 1º de julho de 2015, permanecendo inalterada a referência em que se posiciona.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2478, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.429.568-9/2008, em especial o Parecer n.º 1527/2016-SPE, da Procuradoria Geral do Município, bem como na Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **RESOLVE alterar o Decreto n.º 1584, de 27 de junho de 2008**, que concedeu aposentadoria a servidora **Dinorá Martins Bandeira, matrícula n.º 399043-01**, na parte relativa à fundamentação legal, para considerá-la como art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 070/2012, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e na parte relativa aos proventos, para considerar como proporcionais à razão de 9,87/30 avos, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 249,12** (duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (01): R\$ 24,91** (vinte e quatro reais e noventa e um centavos), a partir de 30 de março de 2012, sendo que, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2479, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Eulita das Graças Domingos, matrícula nº. 104957-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “I” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 898,05** (oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 538,83** (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), nos termos do Processo n.º 6.678.364-2/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2480, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria de Lourdes, matrícula nº. 107727-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “H” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 893,20** (oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 535,92** (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do Processo n.º. 6.670.028.3/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Marta Maria da Silva Melo, matrícula n.º 249351-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “G” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.218,17** (um mil duzentos e dezoito reais e dezessete centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 12%: R\$ 146,18** (cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 609,09** (seiscentos e nove reais e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.254.894-0/1998, 3.126.210-1/2007 e 6.653.486-3/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2482, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Modesto Pereira de Sousa, matrícula n.º 161977-03**, aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Publicas, Grau 05, Referência “D”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 893,20** (oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 2,5%: R\$ 22,33** (vinte e dois reais e trinta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 535,92** (quinquinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 446,60** (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 2.006.067-1/2002, 2.006.062-0/2002, 4.586.759-5/2011, 5.281.179-1/2013 e 6.566.416-0/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 210, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 6º, da Lei nº 9.732, de 30 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.736.382-5/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1101 – 04 122 0005 2.451 – 3390.35.00 – 100 501	R\$	275.000,00
TOTAL	R\$	275.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1101 – 04 122 0005 2.451 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	275.000,00
TOTAL	R\$	275.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 211, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 8º, da Lei nº 9.732, de 30 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.736.511-9/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.138.500,00** (quatro milhões, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.30.00 – 115 49	R\$ 4.138.500,00
--	------------------

TOTAL	R\$ 4.138.500,00
--------------------	-------------------------

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 – 12 361 0139 1.002 – 4490.51.00 – 115 49	R\$ 2.781.000,00
--	------------------

1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.51.00 – 115 49	R\$ 1.357.500,00
--	------------------

TOTAL	R\$ 4.138.500,00
--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 65399521/16

INTERESSADO: Leonardo Essado Rios

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº061/2016

À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos do artigo 123, e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, conceder Licença para Aprimoramento Profissional a servidora **LEONARDO ESSADO RIOS, matrícula n.º 735418**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “D”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de abril de 2016 até abril de 2019**, liberando-o completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado em Odontologia, pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à firmação do Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento, às fls. 20 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA-CGM N°. 107 / 2016**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e, também pelo Decreto nº. 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando a Lei nº. 8902, de 07 de abril de 2010, que dispõe sobre o Portal da Transparência no município de Goiânia.

Considerando o Decreto nº. 1201, de 25 de maio de 2010, que dispõe sobre o portal da transparência.

Considerando a Lei nº. 9262, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Goiânia, o atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir um grupo de trabalho, composto por servidores da Controladoria Geral do Município visando o atendimento a Lei de Acesso a Informação e ao Portal da Transparência.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolver os trabalhos nominados no artigo 1º da presente Portaria.

- Rosana Pereira Braga Noleto Alves matrícula nº. 552100 Presidente
- Priscila Kelly Souza Castro matrícula nº. 1041908 Secretária
- Cacilda Fátima da Silva matrícula nº. 498505
- Nayron Divino Toledo Malheiros matrícula nº. 572055

Art. 3º – Determinar que para a consecução dos seus objetivos o grupo de trabalho fica autorizado a realizar diligências, vistorias técnicas, se assim entender necessário.

Art. 4º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura desta Portaria, admitida prorrogação caso necessário e desde solicitado.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

RAPHAEL PINHEIRO SALES
Controlador Geral do Município
OAB – GO nº.25.390

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br



**CERTIDÃO N°. 129/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **65269546/2016** de interesse de **MARIZETE MONTEIRO ROCHA**;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 14 e 15, da Quadra 70B/W, situado à Avenida Independência, Residencial, Setor Aeroporto, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 99.671 e 63.153 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 14/15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 14/15	Área	1.009,11m²
Frente para Avenida Independência.....	20,34m	
Fundo confrontando com Lotes 42, 43 e 13.....	17,32+10,34+12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 16.....	36,71m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	47,20m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

PROCESSO : 66615693/2016
INTERESSADO : LUCAS FERNANDES VIEIRA
ASSUNTO : SERVIÇOS CARTORÁRIOS

DESPACHO Nº 0477/2016 - GERFMD

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e habitação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o disposto no artigo 25, *caput*, da lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para contratar diretamente Lucas Fernandes Vieira – Tabelião do 8º Tabelionato de Notas de Goiânia, **CPF.: 969.243.901-10**, no valor/quantitativo estimados de R\$ 18.186,00 (dezoito mil, cento oitenta seis reais), para 300 (trezentos) reconhecimento de firmas/cartão de assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO



PROCESSO : 66615693/2016
INTERESSADO : FERNANDO DIAS
ASSUNTO : SERVIÇOS CARTORÁRIOS

DESPACHO Nº 0478/2016 - GERFMD

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o disposto no artigo 25, *caput*, da lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para contratar diretamente Fernando Dias – Tabelião do 7º Tabelionato de Notas de Goiânia, **CPF.: 832.086.909-91**, no valor/quantitativo estimados de R\$ 18.186,00 (dezoito mil, cento oitenta seis reais), para 300 (trezentos) reconhecimento de firmas/cartão de assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 069 / 2016

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do editorial, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ADALGIZIA ALVES DAVI XAVIER	66641589	Intimação	71137190159
2	ALBERES KARLOS DE AMARAL ROSA	66998258	Intimação	48614467168
3	ANGELITA BRAGA MACIEL QUEIROZ	66635414	Intimação	52657728120
4	ANTONIO GUILHERME NAVES	65884810	Intimação	38060000187
5	ASSOCIACAO CAPOEIRA LUANDA	65954621	Intimação	18147738000141
6	B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	66658121	Intimação	4609473000141
7	BENEDITO DA COSTA GOULART	66155111	Intimação	---
8	BORGES E BORGES PART E EMPREEND LTDA	66279774	Intimação	7925929000170
9	CARLOS DE CARVALHO FERREIRA	66279669	Intimação	78107814134
10	CARMELITA ALVES DE JESUS	66279529	Intimação	27805999104
11	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	66310396	Intimação	2834075000101
12	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED MUTUO DOS SERVI	66392988	Intimação	3565483000160
13	DALSON PEREIRA	66155242	Intimação	59797940187
14	DESLOVERE E VIEIRA COM DE ALIMENTOS LTDA	66310451	Intimação	24331512000107
15	EDSON MANOEL COTRIM	53089798	Intimação	78319714168
16	EDSON NEVES DE SOUSA	66567231	Intimação	30645174220
17	EDSON NEVES DE SOUSA	66567303	Intimação	30645174220
18	ESMERALDO NOGUEIRA ARANHA	66148050	Intimação	8569339100
19	ESPOLIO DE IZABEL MARIA DOS SANTOS	66758397	Intimação	90997239115
20	EVA MARIA DA SILVA REZENDE	66279545	Intimação	16709721191
21	EVARISTO DE ARAUJO PEREIRA	66994392	Intimação	---

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

22	FABIO CARDOSO	66635091	Intimação	80243240163
23	FABIO FREITAS BRANDAO	66404897	Intimação	27549408807
24	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	66834999	Intimação	21323704191
25	FLEURI JOSE CARNEIRO	64559524	Intimação	1482246104
26	FLORINDA BELTRAO DE MATTOS	66641635	Intimação	---
27	GILBERTO DE A ARRAES	64442643	Intimação	1410946134
28	GLEIDSON MAGALHAES RIBEIRO	66758354	Intimação	93698593149
29	HELEN REGINA DE OLIVEIRA E RIBEIRO	66279588	Intimação	82386552187
30	HELOISA C. REZENDE QUEIROZ	66960501	Intimação	---
31	HENRIQUE MATIAS TRONCOSO CHAVES	66635155	Intimação	1126019100
32	HUGO ESUTAQUIO MACEEDO FORETTI	66880168	Intimação	4957814104
33	ITALUZY NASCIMENTO	65677687	Intimação	449601153
34	IVAN CARLOS GOUVEIA	66567427	Intimação	21127840134
35	JOANILDO MELQUIADES DE JESUS	66155161	Intimação	1294270125
36	JOEL LIMA FILHO	66876209	Intimação	12274275149
37	JOSE SANTANA NETO	66124711	Intimação	6751954115
38	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	66645070	Intimação	269603115
39	LD RENTAL SERVICE LTDA	66861406	Intimação	37843257000115
40	MARCOS ANTONIO BATISTA MARQUES	66559912	Intimação	34915982149
41	MARCOS PEREIRA SOARES	60894949	Intimação	---
42	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	66635015	Intimação	12320364803
43	MARIA LAZARA ROSA DE JESUS MELO	66094715	Intimação	15499065187
44	MARILHA MARTINS DE CASTRO E OUTROS	66693643	Intimação	1917901178
45	MARILIA MARTINS DE CASTRO FURTADO E OUTROS	66475611	Intimação	1917901178
46	MARILLIA BRAZ NEVES BRITO	66664848	Intimação	2337697142
47	MILTON BRANDAO FILHO	66298574	Intimação	704583836
48	OCILEIA FERREIRA DA SILVA	66272117	Intimação	87394910130
49	ONIVALDO DE AGUIAR	66279596	Intimação	1066030197

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

50	PAULO JORGE ZACARIAS	66279812	Intimação	16014618104
51	PEDRO CORDEIRO VALADARES	66155153	Intimação	333085191
52	RAMATIS GOIANO DIAS	66860698	Intimação	23427639134
53	RJR PARTICIPACOES LTDA	66310337	Intimação	5522360000177
54	ROBERTO SOARES	66635147	Intimação	---
55	RODRIGO SANTANA RODRIGUES	66491196	Intimação	59958804115
56	ROMULO CESAR DE LIMA	66548023	Intimação	89506561400
57	RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS	66665569	Intimação	266132120
58	SANTA BARBARA ENGENHARIA	61894870	Intimação	---
59	SEBASTIAO DE ALMEIDA GONDIIM	66758320	Intimação	2143348134
60	SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA	66711510	Intimação	12404330187
61	SOYUS ADMINISTRACAO DE BENS E CONSULTORIA	66658279	Intimação	21233412000141
62	TEREZA RESPLANDE DE ARAUJO DIAMANTE	65856701	Intimação	24052230159
63	UNIAO CENTRO OESTE DE IGREJA ADVENTISTA	66486320	Intimação	7121135000154
64	VALDETE SUDARIA CARDOSO	66156214	Intimação	6019803104
65	VALERIO DI RAMOS CAIADO	66310493	Intimação	30674069153
66	VANDA LUCIA ANTONIA DE SOUZA	66240282	Intimação	48614467168
67	VANUSA MARIA DE FATIMA SILVA BORBA	65905981	Intimação	84476346120
68	WALTERCIDES FERNANDES DE ANDRADE JUNIOR	66220826	Intimação	70860459187
69	WILMON BENEDITO NASCIMENTO	66643085	Intimação	---
70	WILSON JOSE DE OLIVEIRA	66810640	Intimação	52101410125

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 08 de setembro de 2016.

www.goiania.go.gov.br

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 070 / 2016

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISÃO e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interporem RECURSO, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de TRÂNSITO EM JULGADO e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ARAGUACY CABRAL ARAUJO PINTO	63432695	Decisão	76766217120
2	BOTELHO & PENACHICO CONSTRUCOES LTDA	63659924	Decisão	20542313000189
3	CARLOS ALBERTO GONCALVES E ESPOSA	64605321	Decisão	8276609104
4	CARLOS ANTONIO PEDROSO	64366963	Decisão	13124153120
5	CYNARAH DIAS DE OLIVEIRA	62482290	Decisão	2906960110
6	FAGIMA GRACAS DA SILVA PIRES E OUTROS	56517804	Decisão	28290291191
7	INSTITUTO LENZA DE ONDOTOLOGIA SS LTDA	65692732	Decisão	5329041000140
8	IONE CARDOSO BOENGE	60305277	Decisão	23552948104
9	ITAMAR SILVA DE ANDRADE	63261025	Decisão	---
10	JENECY PEREIRA DOS SANTOS	64386221	Decisão	11761628100
11	JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO	63800074	Decisão	73243914787
12	JOEL LIMA FILHO	63177172	Decisão	12274275149
13	JOSE ALVES DE CARVALHO	64654284	Decisão	16642813120
14	JOSE DE JESUS NAZARET	60156107	Decisão	52656098149
15	JOSE FERREIRA BORGES	63508811	Decisão	1088769187
16	JOSE FERREIRA CHAVES	62482303	Decisão	7634951153
17	KARLA ROSA CARNEIRO	64248251	Decisão	41332296149
18	LAZARO MARCELINO CARDOSO	64968661	Decisão	8576882191
19	LUCIMAR BENTO DA SILVA	65510511	Decisão	50828584168
20	LUIZ FLAVIO CASTRO ALVES	65758059	Decisão	81306180104
21	MACENA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	64357115	Decisão	3385077000115

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

22	MARCELO AUGUSTO CARVALHO RONCATO	64545426	Decisão	79142257115
23	MARCIO MARCELO DA SILVA	59981897	Decisão	---
24	MARIA DE LOURDES REINALDO	64013793	Decisão	98258290100
25	MARILENA LOIOLA DE PAULA CARNEIRO LEAO E OUTROS	63233391	Decisão	48460117120
26	MARILIA MARTINS DE CASTRO FURTADO E OUTRAS	64843648	Decisão	1917901178
27	MLM EMPREENDIMENTOS E PARTCIPACOES LTDA	63149586	Decisão	3930416000105
28	NEHRU EL AOUAR	64279556	Decisão	16004426172
29	NEURIVALDO BERNARDES DA ROCHA	65360349	Decisão	19307780153
30	NOVA MODA CONFECOES LTDA	63515116	Decisão	898098000146
31	OSVANDO DIAS BARBOSA	62070307	Decisão	36357898104
32	PAULO DAVID ALVES PEREIRA	65362597	Decisão	77127498172
33	PAULO DE SOUZA MENDONCA	63432822	Decisão	65938852153
34	PAULO RODRIGUES	65096307	Decisão	15855414191
35	TECCRL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	64017624	Decisão	1189097000195
36	VALDIVINO ANTONIO DA SILVA	64763121	Decisão	---
37	VALMIR CAMILO FERREIRA	57155396	Decisão	68862210191
38	VITALINA ALVES RODRIGUES	64238949	Decisão	97147427149
39	VITOR HUGO PORTO	63677230	Decisão	5674760144

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 08 de setembro de 2016.

www.goiania.go.gov.br

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
 Gerente do Contencioso Fiscal
 OAB/GO: 23.558

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
 Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
 CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 071 / 2016

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA/NOTIFICA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem RECURSO, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de TRÂNSITO EM JULGADO e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia

º	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	62351331	Decisão	3866579000168
2	ACHEI ENTULHOS LTDA	63406091	Decisão	3129447000153
3	ALEX RODRIGUES PECAS AUTOMOBILISTICAS	61738614	Decisão	9618776000144
4	ANTONIO ERNANDE BRAZ SILVA	60933642	Decisão	8066021000111
5	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PREST DE SERV	62843659	Decisão	17358309000150
6	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	63285447	Decisão	15623767000144
7	CLAUDION PIMENTA DA SILVA	63363839	Decisão	26021463153
8	COMETA ENTULHOS LTDA	65572818	Decisão	13656931000194
9	COMETA ENTULHOS LTDA	65749009	Decisão	13656931000194
10	ELTON LUIZ COSTA	60272034	Decisão	64366774100
11	GIRO ENTULHOS LTDA	63813575	Decisão	10694912000245
12	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	62669551	Decisão	20911942000139
13	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	63247103	Decisão	20911942000139
14	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	65749831	Decisão	10377682000100
15	JOSE LOPES DA SILVA	64782461	Decisão	9453075191
16	LOURIVAL JERONIMO DA COSTA 88780503187	62335009	Decisão	20268292000155
17	PAULO CESAR GONZAGA PINTO	56421424	Decisão	49152092100
18	REAL ENTULHO LTDA ME	62373229	Decisão	3420515000210
19	REAL ENTULHO LTDA ME	64318152	Decisão	3420515000210
20	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	64880179	Decisão	17007819000183
21	SANTANA E OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA	61695567	Decisão	7050086000106

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

22	TWA ENTULHO LTDA	62669730	Decisão	11781524000183
23	TWA ENTULHO LTDA	63956261	Decisão	11781524000183
24	TWA ENTULHO LTDA	64806882	Decisão	11781524000183
25	TWA ENTULHO LTDA	65749688	Decisão	11781524000183
26	VINICIUS GAMA BARBALHO	61694447	Decisão	990852164

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 08 de setembro de 2016.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 072 / 2016

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA/NOTIFICA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem DEFESA, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de REVELIA e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	64336321	Intimação	3866579000168
2	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	64672681	Intimação	3866579000168
3	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	64799908	Intimação	3866579000168
4	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	64927272	Intimação	3866579000168
5	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	64927345	Intimação	3866579000168
6	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	65016443	Intimação	3866579000168
7	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	65075318	Intimação	3866579000168
8	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	65240262	Intimação	3866579000168
9	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	65240301	Intimação	3866579000168
10	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	66818624	Intimação	3866579000168
11	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	66879577	Intimação	3866579000168
12	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	66992209	Intimação	3866579000168
13	ACHEI ENTULHOS LTDA	66242269	Intimação	3129447000153
14	ACHEI ENTULHOS LTDA	66502007	Intimação	3129447000153
15	ACHEI ENTULHOS LTDA	67032306	Intimação	3129447000153
16	ADRIANO VIEIRA VALE	65051991	Intimação	62421794153
17	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	66809340	Intimação	19648307000121
18	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	65512203	Intimação	7290479000197
19	ALUZIO COSTA DA SILVA	66445941	Intimação	34699970125
20	ALVARO ROSA DA SILVA	66500811	Intimação	47911000182
21	AMILSON VELEDA DA SILVA	63402397	Intimação	83705597868

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

22	ANTONIO BRAZ DE MIRANDA	66662918	Intimação	29240751149
23	ANTONIO BRAZ DE MIRANDA	66933261	Intimação	29240751149
24	ANTONIO BRAZ DE MIRANDA	66933318	Intimação	29240751149
25	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	65790645	Intimação	17358309000150
26	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	66935736	Intimação	17358309000150
27	CLAUDIO ALVES DA CONCEICAO 71048928187	66203549	Intimação	20088130000135
28	CLAUDIO MARZZO AFFONSO LEMES	66663787	Intimação	76076687134
29	CLAUDISSON GALVAO DO NASCIMENTO	63283231	Intimação	226366170
30	COLLECT ENTULHOS	66954790	Intimação	22411837000166
31	COLLECT ENTULHOS	66954862	Intimação	22411837000166
32	COMETA ENTULHOS LTDA	64393715	Intimação	13656931000194
33	COMETA ENTULHOS LTDA	64421620	Intimação	13656931000194
34	COMETA ENTULHOS LTDA	64472551	Intimação	13656931000194
35	COMETA ENTULHOS LTDA	64620479	Intimação	13656931000194
36	COMETA ENTULHOS LTDA	64650165	Intimação	13656931000194
37	COMETA ENTULHOS LTDA	64795066	Intimação	13656931000194
38	COMETA ENTULHOS LTDA	64799631	Intimação	13656931000194
39	COMETA ENTULHOS LTDA	64862642	Intimação	13656931000194
40	COMETA ENTULHOS LTDA	65016893	Intimação	13656931000194
41	COMETA ENTULHOS LTDA	65075598	Intimação	13656931000194
42	COMETA ENTULHOS LTDA	65257785	Intimação	13656931000194
43	COMETA ENTULHOS LTDA	65403633	Intimação	13656931000194
44	COMETA ENTULHOS LTDA	65416727	Intimação	13656931000194
45	COMETA ENTULHOS LTDA	65453126	Intimação	13656931000194
46	COMETA ENTULHOS LTDA	65531143	Intimação	13656931000194
47	COMETA ENTULHOS LTDA	65715287	Intimação	13656931000194
48	COMETA ENTULHOS LTDA	65739526	Intimação	13656931000194
49	COMETA ENTULHOS LTDA	65925877	Intimação	13656931000194

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

50	COMETA ENTULHOS LTDA	65926008	Intimação	13656931000194
51	COMETA ENTULHOS LTDA	65973189	Intimação	13656931000194
52	COMETA ENTULHOS LTDA	65974835	Intimação	13656931000194
53	COMETA ENTULHOS LTDA	66242099	Intimação	13656931000194
54	COMETA ENTULHOS LTDA	66252663	Intimação	13656931000194
55	COMETA ENTULHOS LTDA	66398021	Intimação	13656931000194
56	COMETA ENTULHOS LTDA	66486371	Intimação	13656931000194
57	COMETA ENTULHOS LTDA	66502287	Intimação	13656931000194
58	COMETA ENTULHOS LTDA	66549518	Intimação	13656931000194
59	COMETA ENTULHOS LTDA	66792641	Intimação	13656931000194
60	COMETA ENTULHOS LTDA	66818811	Intimação	13656931000194
61	COMETA ENTULHOS LTDA	66890783	Intimação	13656931000194
62	COMETA ENTULHOS LTDA	67011694	Intimação	13656931000194
63	DARCY BRAGA PIMENTA	65730286	Intimação	46359419149
64	DELTA ENTULHOS LTDA	65075415	Intimação	13742943000131
65	DELTA ENTULHOS LTDA	65131269	Intimação	13742943000131
66	DELTA ENTULHOS LTDA	65465663	Intimação	13742943000131
67	DELTA ENTULHOS LTDA	65978962	Intimação	13742943000131
68	DELTA ENTULHOS LTDA	66502392	Intimação	13742943000131
69	ED ENTULHOS LTDA	64794876	Intimação	5656356000282
70	ED ENTULHOS LTDA	66242404	Intimação	5656356000282
71	ED ENTULHOS LTDA	66252621	Intimação	5656356000282
72	ED ENTULHOS LTDA	66519911	Intimação	5656356000282
73	ED ENTULHOS LTDA	66596192	Intimação	5656356000282
74	EDELUCIO ASSIS BRUNO	65441527	Intimação	59486775168
75	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	65075385	Intimação	14277257000108
76	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	65826356	Intimação	14277257000108
77	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	66242111	Intimação	14277257000108

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

78	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	66519929	Intimação	14277257000108
79	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	66578607	Intimação	14277257000108
80	EDSON ALVES DE BASTOS	65130998	Intimação	95039457120
81	EDSON ALVES DE BASTOS	65131111	Intimação	95039457120
82	ELAINE M M DA COSTA	63633879	Intimação	181203000121
83	ELAINE M M DA COSTA	64421344	Intimação	181203000121
84	ELAINE M M DA COSTA	64421441	Intimação	181203000121
85	ELAINE M M DA COSTA	64474146	Intimação	181203000121
86	ELAINE M M DA COSTA	64474341	Intimação	181203000121
87	ELAINE M M DA COSTA	64674412	Intimação	181203000121
88	ELAINE M M DA COSTA	64795287	Intimação	181203000121
89	ELAINE M M DA COSTA	64795325	Intimação	181203000121
90	ELAINE M M DA COSTA	64795341	Intimação	181203000121
91	ELAINE M M DA COSTA	65240173	Intimação	181203000121
92	ELAINE M M DA COSTA	65309793	Intimação	181203000121
93	ELAINE M M DA COSTA	65654415	Intimação	181203000121
94	ELAINE M M DA COSTA	65878208	Intimação	181203000121
95	ELAINE M M DA COSTA	66397831	Intimação	181203000121
96	ELAINE M M DA COSTA	66486630	Intimação	181203000121
97	ELAINE M M DA COSTA	66501761	Intimação	181203000121
98	ELAINE M M DA COSTA	66502538	Intimação	181203000121
99	ELAINE M M DA COSTA	66596575	Intimação	181203000121
100	ELY CESAR RIBEIRO FILQUEIRA	65506904	Intimação	86599771149
101	ERLIANE DOS SANTOS SILVA	65878101	Intimação	45096481115
102	EURIPE MARQUES SOARES	65416972	Intimação	34844619187
103	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	65379431	Intimação	1640617000134
104	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	65403714	Intimação	1640617000134
105	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	65453142	Intimação	1640617000134

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-GO
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

106	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	66596699	Intimação	1640617000134
107	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	66597059	Intimação	1640617000134
108	FLAVIA CIPRIANO CARVALHO	64620266	Intimação	22411837000166
109	FRANCISCO FERREIRA DE FRANCA	64739751	Intimação	15208192187
110	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	65130921	Intimação	89559711172
111	GILSON MAR FERNANDES	64395793	Intimação	58862919115
112	GLOBAL ENTULHOS LTDA ME	66954960	Intimação	10259154000156
113	GLOBAL ENTULHOS LTDA ME	66955346	Intimação	10259154000156
114	GLOBAL ENTULHOS LTDA ME	66955435	Intimação	10259154000156
115	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	64393740	Intimação	20911942000139
116	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	64422367	Intimação	20911942000139
117	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	64472461	Intimação	20911942000139
118	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	64473344	Intimação	20911942000139
119	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	64795015	Intimação	20911942000139
120	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	64863550	Intimação	20911942000139
121	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65051214	Intimação	20911942000139
122	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65134209	Intimação	20911942000139
123	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65309874	Intimação	20911942000139
124	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65442388	Intimação	20911942000139
125	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65453045	Intimação	20911942000139
126	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65453096	Intimação	20911942000139
127	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65511924	Intimação	20911942000139
128	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65512599	Intimação	20911942000139
129	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65654351	Intimação	20911942000139
130	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	65749289	Intimação	20911942000139
131	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66549691	Intimação	20911942000139
132	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66639134	Intimação	20911942000139
133	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66674134	Intimação	20911942000139

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-GO
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

134	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66786617	Intimação	20911942000139
135	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66818063	Intimação	20911942000139
136	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66849422	Intimação	20911942000139
137	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66875181	Intimação	20911942000139
138	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66955001	Intimação	20911942000139
139	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66955087	Intimação	20911942000139
140	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66955168	Intimação	20911942000139
141	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	64368982	Intimação	16888791000178
142	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	64407678	Intimação	16888791000178
143	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	64620151	Intimação	16888791000178
144	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	64799827	Intimação	16888791000178
145	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	64807196	Intimação	16888791000178
146	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	65072009	Intimação	16888791000178
147	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	65075890	Intimação	16888791000178
148	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	65310970	Intimação	16888791000178
149	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	65985306	Intimação	16888791000178
150	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	66578704	Intimação	16888791000178
151	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	66792234	Intimação	16888791000178
152	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	66792455	Intimação	16888791000178
153	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	66792498	Intimação	16888791000178
154	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	66818608	Intimação	16888791000178
155	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	66849384	Intimação	16888791000178
156	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	66875211	Intimação	16888791000178
157	HARLYTON VICENTE MOREIRA	65578930	Intimação	71128018187
158	IVAN BRAGA DE ASSIS	64706322	Intimação	79165362187
159	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	66905713	Intimação	10377682000100
160	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	67032420	Intimação	10377682000100
161	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	67032501	Intimação	10377682000100

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

162	J.L. TRANSPORTES E LOCACOES LTDA-ME	63737101	Intimação	16899567000181
163	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	66421597	Intimação	19111649100
164	JOSE ALVES DA SILVA	62352353	Intimação	34212094134
165	JOSE NAZARENO CAIXETA E CASTRO	66588122	Intimação	5628024104
166	JOSE NAZIR PEREIRA DA SILVA	65277727	Intimação	45751943104
167	K L ENTULHOS LTDA ME	65049376	Intimação	12394356000136
168	K L ENTULHOS LTDA ME	65681897	Intimação	12394356000136
169	K L ENTULHOS LTDA ME	65714281	Intimação	12394356000136
170	K L ENTULHOS LTDA ME	66777821	Intimação	12394356000136
171	KELLY INACIO DE ARAUJO VIEIRA MAIA	64597833	Intimação	18683370000136
172	KELLY INACIO DE ARAUJO VIEIRA MAIA	66122646	Intimação	18683370000136
173	LAGO AZUL TRANSPORTES LTDA - ME	65749068	Intimação	18170911000122
174	LAGO AZUL TRANSPORTES LTDA - ME	66204928	Intimação	18170911000122
175	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	64393723	Intimação	14585609000184
176	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	64675168	Intimação	14585609000184
177	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	65017032	Intimação	14585609000184
178	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	65139464	Intimação	14585609000184
179	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	65309670	Intimação	14585609000184
180	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	65379619	Intimação	14585609000184
181	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	66122239	Intimação	14585609000184
182	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	66398277	Intimação	14585609000184
183	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	66519686	Intimação	14585609000184
184	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	66596257	Intimação	14585609000184
185	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	66596877	Intimação	14585609000184
186	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	66596940	Intimação	14585609000184
187	LIG BOM ENTULHOS	66502350	Intimação	18979527000175
188	LINDEMBERG BARROS DA SILVA	65791021	Intimação	17781767802
189	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES TEIXEIRA	65416760	Intimação	39441075604

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

190	MAX ENTULHOS LTDA ME	66699919	Intimação	14718638000177
191	MAX ENTULHOS LTDA ME	66849350	Intimação	14718638000177
192	MAX ENTULHOS LTDA ME	66935680	Intimação	14718638000177
193	MEGA ENTULHOS EIRELI	65309912	Intimação	18194757000129
194	MEGA ENTULHOS EIRELI	65739534	Intimação	18194757000129
195	MEGA ENTULHOS EIRELI	66818454	Intimação	18194757000129
196	MIX SERVICOS LTDA	66663337	Intimação	14517075000159
197	MIX SERVICOS LTDA	66792340	Intimação	14517075000159
198	MIX SERVICOS LTDA	66792421	Intimação	14517075000159
199	MIX SERVICOS LTDA	66905608	Intimação	14517075000159
200	MIX SERVICOS LTDA	66905675	Intimação	14517075000159
201	MIX SERVICOS LTDA	66905756	Intimação	14517075000159
202	NACIONAL TRANSPORTES E REMOCOES DE ENTULHOS LTDA	64407864	Intimação	2919719000156
203	NACIONAL TRANSPORTES E REMOCOES DE ENTULHOS LTDA	65309858	Intimação	2919719000156
204	NACIONAL TRANSPORTES E REMOCOES DE ENTULHOS LTDA	65985217	Intimação	2919719000156
205	OLEIR PEIXOTO DOS SANTOS	65413949	Intimação	85117960106
206	ORLEI ALVES DE ALMEIDA FILHO	66203794	Intimação	70513627120
207	PANTERA LOCACOES	66520447	Intimação	10769845000108
208	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	62889144	Intimação	13659995000149
209	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	63235351	Intimação	13659995000149
210	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	63246808	Intimação	13659995000149
211	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	65071860	Intimação	13659995000149
212	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	66171094	Intimação	13659995000149
213	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	66486605	Intimação	13659995000149
214	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	66596079	Intimação	13659995000149
215	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	66663507	Intimação	13659995000149
216	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	66992128	Intimação	13659995000149
217	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	67032179	Intimação	13659995000149

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

218	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	64794850	Intimação	8289306000111
219	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	64794949	Intimação	8289306000111
220	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	65075661	Intimação	8289306000111
221	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	65138832	Intimação	8289306000111
222	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	66639525	Intimação	8289306000111
223	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	66792871	Intimação	8289306000111
224	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	66792901	Intimação	8289306000111
225	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	66818471	Intimação	8289306000111
226	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	66818527	Intimação	8289306000111
227	REAL ENTULHO LTDA ME	64674684	Intimação	3420515000210
228	REAL ENTULHO LTDA ME	64675087	Intimação	3420515000210
229	REY 21 LOCACOES DE CACAMBAS LTDA - ME	66786366	Intimação	15249510000174
230	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	64927400	Intimação	17007819000183
231	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	65049317	Intimação	17007819000183
232	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	65511657	Intimação	17007819000183
233	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	65681455	Intimação	17007819000183
234	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	66915743	Intimação	17007819000183
235	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	66992080	Intimação	17007819000183
236	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	67032055	Intimação	17007819000183
237	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	67032101	Intimação	17007819000183
238	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	61320547	Intimação	17940981000150
239	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	61320695	Intimação	17940981000150
240	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	62372753	Intimação	17940981000150
241	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	62372834	Intimação	17940981000150
242	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	62670240	Intimação	17940981000150
243	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	63058602	Intimação	17940981000150
244	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	63438804	Intimação	17940981000150
245	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	64625012	Intimação	17940981000150

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

246	ROGERIO MARINHO TRISTAO ME	65016974	Intimação	13390209000150
247	ROGERIO MARINHO TRISTAO ME	66818411	Intimação	13390209000150
248	RONALDO JOSE BARBOSA	64794841	Intimação	338872175
249	SEBASTIAO CANDIDO DE MELO	66260747	Intimação	19614900130
250	TWA ENTULHO LTDA	64422111	Intimação	11781524000183
251	TWA ENTULHO LTDA	64805941	Intimação	11781524000183
252	TWA ENTULHO LTDA	65974401	Intimação	11781524000183
253	TWA ENTULHO LTDA	66531562	Intimação	11781524000183
254	TWA ENTULHO LTDA	66818683	Intimação	11781524000183
255	VALDECI SOUZA LIMA 83203150182	65878097	Intimação	20863393000174
256	VIA-BRASIL LOCACOES E LIMPEZA LTDA - ME	66205169	Intimação	10869631000103
257	WENISKLEY BRAZ DA SILVA	65417219	Intimação	96938960178
258	WILSON LAZARO DE MATOS	66834883	Intimação	41281861120
259	WILSON LAZARO DE MATOS	66834913	Intimação	41281861120
260	Z R FERNANDES LTDA - ME	65974657	Intimação	26881656000154
261	Z R FERNANDES LTDA - ME	65974681	Intimação	26881656000154
262	Z R FERNANDES LTDA - ME	65974754	Intimação	26881656000154

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 08 de setembro de 2016.

www.goiania.go.gov.br

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
 Gerente do Contencioso Fiscal
 OAB/GO: 23.558

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
 Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
 CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 073 / 2016

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 08 (oito) dias, conforme Art. 192 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ADMIRAL ENTULHOS	65488108	INTIMACAO	5367186000135
2	CLAUDIO HOHLENVERGER RODRIGUES	65554895	INTIMACAO	206337779
3	DILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	63540927	INTIMACAO	246620110
4	EDINALDO VELOSO NASCIMENTO	59939491	INTIMACAO	77722019153
5	EMERSON DAMASCENO 022.788.031-58	65993716	INTIMACAO	22114583000114
6	GOIANDI LOPES DE BRITO	63540978	INTIMACAO	1086111168
7	JHULLIS FLAVIO CABRAL SILVA	65257912	INTIMACAO	4064412192
8	MARCIANO MARTINS MORAES	65748487	INTIMACAO	89067592153
9	MURILO SANTANA SANTOS	64966995	INTIMACAO	3535857180
10	NEW YORK IDIOMAS LTDA ME	66067629	INTIMACAO	14381625000155
11	ORLANDO CARLOS DA SILVA JR.	63540901	INTIMACAO	13002201120
12	PAULO CESAR MOREIRA ROCHA	66043339	INTIMACAO	39192369120

**Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 08
de setembro de 2016.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 074 / 2016

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interporem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 222 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ALIAMAR APARECIDA DE ANDRADE	64323156	Decisão	83298940100
2	ANDREA BORGES ZUPELLI EIRELI-ME	65454246	Decisão	15581553000152
3	CARLOS MENEZES MANSO	59951122	Decisão	---
4	CLAUDIONOR DOS SANTOS	66486800	Decisão	79278981834
5	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETISA LTDA	63414590	Decisão	5376495000171
6	CYBELLE ELIAS DIB	65306425	Decisão	10610022000208
7	DANIELA GOMES DA SILVA	66007596	Decisão	15672973000144
8	DERCIVAL CARLOS DE SOUZA JUNIOR	64720911	Decisão	1170648150
9	DIAS AUTOPECAS	64471384	Decisão	14972291000194
10	DIEGO LUIZ DOS SANTOS	65694158	Decisão	91383218153
11	DIVINO DE SOUZA NERY	65730014	Decisão	89350766191
12	DIVINO MARCOS CAMPOS	65198827	Decisão	48007803149
13	DOMANNI MODAS LTDA ME	65689511	Decisão	18647046000162
14	DOMINGOS NUNES DA SILVA	62495511	Decisão	192069250
15	DORITAS GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	64570251	Decisão	18204276000157
16	ERA CLITO DAS NEVES OLIVEIRA	65775000	Decisão	23792863000144
17	ESCOLA CRECHE SAO DOMINGOS SAVIO	65765322	Decisão	26746511000140
18	ESCOLA DE EDUCACAO BILINGUE LTDA	65440865	Decisão	8587897000103
19	FRANCISNAIDE RODRIGUES MOURA ME	63211842	Decisão	21811270000152



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

20	FS MODA FEMININA LTDA	65748541	Decisão	12578805000104
21	GALERIA DO FABRIL LTDA	65771756	Decisão	17600534000151
22	GILSON PEREIRA GLORIA	65826607	Decisão	22481086000154
23	HELIA ALVES DA COSTA	59597833	Decisão	21334125000128
24	HELIONES SIMOES DE BARROS	66130541	Decisão	84550961104
25	HEYLLER EVA RODRIGUES	64471015	Decisão	73446343172
26	HUNGRIA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	66234657	Decisão	7049684000165
27	INDIA MAGIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	65920522	Decisão	2392985000335
28	IRIS NEY DA SILVA ME	65920581	Decisão	19878363000152
29	JACKSON GOBBI MORI	63126993	Decisão	84124059191
30	JAKELLINE LOIOLA MACEDO - ME	64571257	Decisão	18817153000191
31	JOAO ALVES BARROS	64569856	Decisão	5204046100
32	JONES BARBOSA DA SILVA	64471546	Decisão	70303104112
33	KAREM PRICILLA MARTINS DE FREITAS	62889390	Decisão	5157465173
34	KARLA VILELA REPRESENTACOES E CONSTRUCOES	65129078	Decisão	8822755000183
35	KG MIRANDA ME	63961116	Decisão	20354906000111
36	LAZARO ALVARENGA JUNIOR	59182463	Decisão	---
37	LC TELES DE DEUS - ME	65324181	Decisão	37356235000120
38	LEANDRO LEAL BORGES E CIA LTDA	63350907	Decisão	7713744000100
39	LEAO E LEAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	65323508	Decisão	13404302000177
40	LILIANNY BETH DE SOUZA MORATO	63900265	Decisão	28461487249
41	LOC LIMP LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	65356767	Decisão	19232679000172
42	LOJAS AMERICANAS S/A	65920336	Decisão	33014556023641
43	LR INDUSTRIA E COMERCIO	66235718	Decisão	10201386000234
44	LUCIANO AUGUSTO DE SOUZA	65814188	Decisão	75858266134
45	LUCIANO GOMES DE CASTRO	65339340	Decisão	65921950297



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

46	MACEDO PAZ CONSTRUTORA LTDA	64580787	Decisão	13298142000129
47	MACKENNA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	65442299	Decisão	6217755000129
48	MAR ESPACO DA BELEZA LTDA	64488368	Decisão	22828894000145
49	MARCELO SANTANA DE ARAUJO	63727008	Decisão	1168728100
50	MARIA HELENA ALVES SILVA (DESFAZ E FAZ)	63440213	Decisão	38287803187
51	MARIA LUCIA DE FREITAS	65340577	Decisão	64884015134
52	NEW DISEL EMPREENDIMENTO LTDA ME	66315088	Decisão	24407331000109
53	NEYANE RODRIGUES BORGES-ME	65010461	Decisão	15621887000102
54	OZIEL CLAUDINO ROSA	64571435	Decisão	---
55	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS	66171825	Decisão	17353909000126
56	RESPIRAR EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	64488597	Decisão	11831244000132
57	RESTAURANTE ART DO SABOR LTDA	64487957	Decisão	15862814000102
58	RESTAURANTE E BAR FLOR E VIDA	63197351	Decisão	21678685100
59	ROBERTA DE MELLO ALENCASTRO VEIGA	66236455	Decisão	70667624104
60	ROGERIO GUIMARAES TOLEDO EIRELI EPP	63931721	Decisão	37866233000181
61	RONE GLEISON BASTOSA DA SILVA	64797824	Decisão	99394901191
62	RONEY LOPES DE OLIVEIRA	62244275	Decisão	16840590000109
63	ROYAL BRASIL VIAGENS E PROMOCOES LTDA	65324075	Decisão	37008059000136
64	SEBASTIAO APARECIDO DE SOUZA EIRELI	65920417	Decisão	19961195000164
65	SILVANIA APARECIDA TELES	66107787	Decisão	23507240000182
66	SOUZA E CHAGAS COMER DE PERF COSM E ESTETICAS LTDA	65306727	Decisão	9162961000177
67	T.J. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	63078867	Decisão	10694960000152
68	TAJ BAR E RESTAURANTE LTDA ME	65768429	Decisão	23558702000190
69	TEIXEIRA E SILVA COMERCIO DE BEBIDAS LTADA	64355279	Decisão	9397149000120
70	THIAGO MONTES SILVA	64090101	Decisão	780779150
71	TIAGO E ROSANGELA DEPILACAO LTDA ME	66007561	Decisão	23759435000110



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

72	TROVAO AZUL PARQUE ESTACIONAMENTO LTDA	65323460	Decisão	7522693000393
73	VANGUARDA JEANS	65340691	Decisão	22720893000182
74	VINICIUS DE MORAES GUERRA	65340585	Decisão	74002457168
75	W LANDER S DO CARMO AUTO PEÇAS-ME	63832332	Decisão	14343599000170

**Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 23
de agosto de 2016.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO: 23.558



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 075 / 2016

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	JOSE DUARTE DE LIMA	66262537	Embargo	09493093115
2	DEUZIRENE DE SOUZA BATISTA	66125220	Embargo	85970697168
3	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	66125181	Embargo	29578213115
4	ROBERIO ALVES DE OLIVEIRA	66873013	Embargo	12244937100
5	VANDA LUCIA ANTONIO DE SOUZA	67117450	Embargo	01404839186
6	SALMAN YOSSSEF BTADDINI	66873030	Embargo	00244759120
7	OLIVEIRA PAULO SOARES	66176720	Embargo	11774231115

**Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 08
de setembro de 2016.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

www.goiania.go.gov.br

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3231/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 56884017/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **JOANA MARIA NEVES DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 693464-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

30.05.1977 a 30.03.1984 – totalizando **06 anos, 10 meses e 01 dia**.
14.04.2005 a 31.12.2005 – totalizando **00 ano, 08 meses e 17 dias**.
01.01.2006 a 01.01.2006 – totalizando **00 ano, 00 mês e 01 dia**.
23.01.2006 a 22.12.2006 – totalizando **00 ano, 11 meses e 00 dia**.
23.12.2006 a 31.01.2007 – totalizando **00 ano, 01 mês e 08 dias**.
01.04.2007 a 30.06.2007 – totalizando **00 ano, 03 meses e 00 dia**.
20.08.2007 a 31.12.2007 – totalizando **00 ano, 04 meses e 11 dias**.
01.02.2008 a 23.12.2008 – totalizando **00 ano, 10 meses e 23 dias**.
02.02.2009 a 23.12.2009 – totalizando **00 ano, 10 meses e 22 dias**.
23.02.2010 a 01.04.2011 – totalizando **01 ano, 01 mês e 09 dias**.
02.04.2011 a 31.12.2011 – totalizando **00 mês, 08 meses e 29 dias**.
09.01.2012 a 07.03.2013 – totalizando **01 ano, 01 mês e 28 dias**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

www.goiania.go.gov.br

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PONTARIA - 09/09/2016 - 08:53

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3232/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60007373/2014

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **RENATA VILELA REIS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 948810-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

02.03.2009 a 23.12.2009, totalizando **00 ano, 09 meses e 22 dias**.

25.01.2010 a 01.04.2011, totalizando **01 ano, 02 meses e 07 dias**.

02.04.2011 a 27.12.2011, totalizando **00 ano, 08 meses e 26 dias**.

01.08.2013 a 30.10.2013, totalizando **00 ano, 03 meses e 00 dia**.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.2000 a 30.05.2000, totalizando **00 ano, 02 meses e 00 dia**.

14.02.2001 a 13.08.2001, totalizando **00 ano, 06 meses e 00 dia**.

01.08.2007 a 31.12.2007, totalizando **00 ano, 05 meses e 00 dia**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3234/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 58298867/2014.

RESOLVE:

Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **MONICA HILDA MOREIRA**, matrícula nº 788910-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Agencia da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, os períodos especificados a seguir levados a efeito pela Portaria – SMARH nº 2044/2008, de 18 de junho de 2008, constante no processo nº 58298867/2014.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 3235/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57610913/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **ELIENE SILVA DE BRITES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 403679-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Fundo de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional de tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

06.02.1995 a 05.01.1999 – totalizando 03 anos, 11 meses e 02 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3236/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 59415026/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **EDCELIA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 732591-03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção adicional de tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.03.1985 a 01.03.1992 – totalizando 07 anos, 00 mês e 00 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3237/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 65809214/2016.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1309/2016, de 14 de junho de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **VALQUIRIA COSTA PINTO**, matrícula nº 1100653-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 11006531-01**Lê se: 1100653-01**

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 3238/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 52713773/2013.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **PATRICIA ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 1123556-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba de numero 041/201, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

18.05.2007 a 08.03.2010, totalizando 02 anos, 09 meses e 26 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3239/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57374781/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **CLAUDIA DOS SANTOS VERIDIANO ARIEIRO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 948578-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

02.03.2009 a 23.12.2009 totalizando 00 ano, 09 meses e 22 dias.

25.01.2010 a 30.03.2011 totalizando 01 ano, 02 meses e 06 dias.

01.04.2011 a 02.08.2011 totalizando 00 ano, 04 meses e 02 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3240/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57734264/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **SANDRA MARA BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1073656-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

09.06.2008 a 23.03.2011 totalizando 02 anos, 08 meses e 21 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3241/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58809420/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARCILENE RICARDA DA SILVA VALVERDE**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 801240-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

29.08.2006 a 22.12.2006, totalizando 00 ano, 03 meses e 24 dias.

24.01.2007 a 21.12.2007, totalizando 00 ano, 10 meses e 28 dias.

28.01.2008 a 14.02.2011, totalizando 03 anos, 00 mês e 16 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

19.09.2005 a 17.12.2005, totalizando 00 ano, 02 meses e 29 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 09/09/2016 - 08:54

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3242/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Cumpra-se e publique-se.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br


**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 3242/2016**

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Porcentagem	Retroação
1	59413104 Marcela Pereira Lima	888168-03	20%	16/10/2014
2	59423771 Maria Dirce do Nascimento	817236-04	30%	16/10/2014
3	29718644 Luciana Ferreira Machado	456470-06	30%	16/10/2014
4	59417533 Ana Paula Batista de Sousa Duarte	1040502-02	20%	16/10/2014
5	59415280 Joana Darc de Jesus Pereira Martins	818224-04	30%	16/10/2014
6	40462457 Tais Martins de Almeida Silva	421626-04	30%	20/10/2014
7	59473701 Dannyella Rocha dos Santos França	1240552-01	20%	21/10/2014
8	59474651 Wesley França Martins	603732-02	25%	21/10/2014
9	59479075 Nilva Moraes Soares	322520-03	10%	22/10/2014
10	59488147 Elaine Silvério de Souza	954756-03	30%	22/10/2014
11	59507486 Sebastiao Pereira dos Santos	183946-01	50%	23/10/2014
12	59516973 Ivanise Lima Silva	657573-05	20%	27/10/2014
13	59528572 Karlane Pereira Silvério	892815-02	20%	27/10/2014
14	48833667 Adriana Braga Gomes Matsui	1100874-01	30%	27/10/2014
15	43724339 Alyne Alves Matias Bernardes	979791-01	30%	27/10/2014
16	59527347 Aline de Oliveira Santana	876879-01	25%	27/10/2014
17	59529943 Divina Aparecida Ferreira Mariano	626856-03	20%	27/10/2014
18	59518810 Lorena Pereira de Azevedo	524611-03	30%	27/10/2014
19	59570226 Juliene Souto de Paiva	923885-05	20%	30/10/2014
20	59575554 Francini Meneses de Oliveira	1041240-07	30%	30/10/2014
21	59568744 Sandra Camila dos Santos	1118820-01	20%	30/10/2014
22	59587412 Simone Vieira Leão Pinheiro	341037-03	10%	30/10/2014
23	48002773 Ludmila Borges Machado da Silva	713465-02	30%	30/10/2014
24	59614860 Renata Vilela Reis	948810-05	10%	03/11/2014
25	59596411 Simone Nicolau de Oliveira	1188356-01	20%	03/11/2014
26	59599623 Lucimar Fernandes Martins	964980-03	20%	03/11/2014
27	59597001 Cristiane Jacome Bezerra Melo	1240943-01	30%	03/11/2014
28	59621769 Rosely Rodrigues Da Silva	572187-02	10%	04/11/2014
29	59645706 Gizelly Silva Teixeira	1063960-01	30%	05/11/2014
30	44124360 Neide Maria Pinheiro	210692-01	25%	05/11/2014
31	48577636 Icará Daiane Santana	441201-04	40%	05/11/2014
32	59662503 Larissa Araujo Bastos	1069438-01	40%	06/11/2014
33	59678442 Cátia Cilene Borges	877948-02	30%	07/11/2014
34	59700383 Simeire Maria Caetano Gomes	816485-05	30%	10/11/2014
35	59695223 Rosiley de Fátima Sousa Pereira	1244540-01	20%	10/11/2014
36	59706543 Eula Fernanda Ferreira dos Santos Marcelino	1029720-04	20%	10/11/2014
37	59695312 Evani Cassimiro Pessoa	1227343-01	20%	10/11/2014
38	59701894 Valeria Cristina de Sousa Neto	472913-03	20%	10/11/2014
39	59720805 Gessyka de Souza Cabral Marques	1072560-01	30%	11/11/2014
40	59754424 Mariana Elias Melo de Deus	879649-02	25%	13/11/2014
41	59755480 Edilma Alves de Souza	1109553-02	30%	13/11/2014

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 09/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

42	59761463	Denize Pires de Oliveira	1240820-01	10%	14/11/2014
43	59771906	Alessandra Cândida Marques	509574-04	30%	17/11/2014
44	59779389	Ricardo Ferreira da Cunha	437123-02	40%	17/11/2014
45	59788353	Débora Nara da Costa	1241290-01	20%	18/11/2014
46	59806866	Alcione Helena Carneiro de Rezende	1241257-01	10%	19/11/2014
47	59830643	Sumara Gonçalves de Almeida Batista	274739-01	30%	20/11/2014
48	59821920	Elizangela Ferreira de Jesus Gomes	1012495-02	30%	20/11/2014
49	52328870	Fernanda Aquino do Nascimento Dorneles	1040839-02	30%	21/11/2014
50	59875183	Luciana Alves Dantas do Amaral	1136917-05	30%	25/11/2014
51	59929313	Eliane Amaral Martins	195065-01	30%	28/11/2014
52	59923579	Barbara Geovana de Souza	1075136-01	30%	28/11/2014
53	59921835	Cristiane Honorato Gomides da Silva	1240420-01	20%	28/11/2014
54	59947281	Ester Barroso da Silva	1118617-01	30%	01/12/2014
55	59955501	Elicandra Osvaldina da Silva Sousa	1072250-01	30%	02/12/2014
56	59967223	Erika de Souza Filgueira	890359-01	30%	02/12/2014
57	46064402	Larissa Cândida do Amaral	816302-05	30%	04/12/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3243/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58341037/2014.

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ROBERTA SILVA FERREIRA TRECE**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 851124-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

21.04.2004 a 31.12.2004 – totalizando 00 ano, 11 meses e 10 dias.

01.02.2005 a 31.01.2007 – totalizando 02 anos, 00 mês e 00 dia.

01.08.2007 a 30.10.2007 – totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

01.12.2010 a 30.12.2010 – totalizando 00 ano, 01 mês e 00 dia.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.2008 a 30.11.2010 – totalizando 02 anos, 08 meses e 00 dia.

10.04.2011 a 11.01.2012 – totalizando 00 ano, 09 meses e 02 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3244/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 56716408/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **CRISTIANE DE AVELAR VAZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1073680-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto de Previdência de Senador Canedo - SenaPrev, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção adicional de tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

17.04.2002 a 20.03.2011 – totalizando 08 anos, 11 meses e 03 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3245/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58464708/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **ROSEMEIRE MONTEIRO DA SILVA PEDRO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 512583-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

21.03.2001 a 31.12.2001 – totalizando 00 ano, 09 meses e 10 dias.

15.05.2002 a 13.06.2002 – totalizando 00 ano, 00 mês e 29 dias.

01.08.2002 a 31.10.2002 – totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

08.08.2003 a 28.11.2003 – totalizando 00 ano, 03 meses e 21 dias.

26.02.2004 a 11.03.2004 – totalizando 00 ano, 00 mês e 16 dias.

01.04.2004 a 30.06.2004 – totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

01.08.2007 a 31.10.2007 – totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

24.01.2005 a 20.12.2006 – totalizando 01 ano, 10 meses e 27 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 09/09/2016 - 08:54

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3246/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57900831/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **RITA DE CASSIA RAFAEL GONÇALVES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 561819-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

03.05.2002 a 31.01.2005 – totalizando 02 anos, 08 meses e 28 dias.

01.02.2005 a 01.01.2006 – totalizando 00 ano, 11 meses e 01 dia.

02.01.2006 a 31.12.2007 – totalizando 01 ano, 11 meses e 29 dias.

15.02.2008 a 30.04.2011 – totalizando 03 anos, 02 meses e 16 dias.

01.05.2011 a 28.12.2011 – totalizando 00 ano, 07 meses e 27 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.1991 a 22.08.1991 – totalizando 00 ano, 06 meses e 22 dias.

01.10.1991 a 01.02.1992 – totalizando 00 ano, 04 meses e 01 dia.

01.08.1992 a 31.08.1993 – totalizando 00 ano, 01 ano e 01 mês.

02.05.1996 a 31.05.1996 – totalizando 00 ano, 29 dias e 00 dia.

05.06.2000 a 05.07.2000 – totalizando 00 ano, 01 mês e 01dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

www.goiania.go.gov.br

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 09/09/2016 - 09:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3247/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58960705/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA ADELIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELZI**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 834009-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

23.04.2007 a 21.12.2007 – totalizando 00 ano, 07 meses e 29 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.1991 a 23.12.1991 - totalizando 00 ano, 10 meses e 23 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIANº 3248/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58322091/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA TELMA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 924024-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

04.05.1987 a 01.01.1990 – totalizando 02 anos, 07 meses e 28 dias.

01.04.2004 a 31.12.2004 – totalizando 00 ano, 00 mês e 09 meses.

07.10.2008 a 30.10.2008 – totalizando 00 ano, 00 mês e 24 dias.

03.08.2009 a 31.10.2009 – totalizando 00 ano, 02 meses e 28 dias.

03.11.2009 a 23.12.2009 – totalizando 00 ano, 01 mês e 21 dias.

25.01.2010 a 30.03.2011 – totalizando 01 ano, 02 meses e 06 dias.

01.04.2011 a 27.12.2011 – totalizando 00 ano, 08 meses e 27 dias.

23.01.2012 a 21.12.2012 – totalizando 00 ano, 10 meses e 29 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.08.2006 a 06.10.2008 – totalizando 02 anos, 02 meses e 06 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 09/09/2016 - 09:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3249/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58964255/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA LUCIA DAS GRAÇAS ALVES MATIAS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 801879-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

22.08.2006 a 22.12.2006 – totalizando 00 ano, 04 meses e 01 dia.

24.01.2007 a 21.12.2007 – totalizando 00 ano, 10 meses e 28 dias.

03.03.2008 a 23.12.2008 – totalizando 00 ano, 09 meses e 21 dias.

18.01.2010 a 23.12.2010 – totalizando 00 ano, 11 meses e 06 dias.

01.02.2011 a 27.12.2011 – totalizando 00 ano, 10 meses e 27 dias.

26.01.2012 a 30.12.2012 – totalizando 00 ano, 11 meses e 05 dias

05.04.2013 a 30.06.2013 – totalizando 00 ano, 02 meses e 26 dias.

01.07.2013 a 30.07.2013 – totalizando 00 ano, 01 mês e 00 mês.

16.09.2013 a 30.11.2013 – totalizando 00 ano, 02 meses e 15 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.11.2003 a 30.11.2003 – totalizando 00 ano, 01 mês e 00 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTRARIA Nº 3250/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58857556/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 817520-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.06.1986 a 01.08.1990 – totalizando 04 anos, 02 meses e 01 dia.

15.01.2013 a 16.01.2014 – totalizando 01 ano, 00 mês e 02 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.08.2000 a 18.01.2002 – totalizando 01 ano, 05 meses e 18 dias.

01.04.2003 a 14.01.2013 – totalizando 09 anos, 09 meses e 14 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3251/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57153717/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA ELZA DA COSTA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 699470-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

27.04.2000 a 30.04.2004 – totalizando 04 anos, 00 mês e 04 dias.

22.09.2008 a 14.06.2009 – totalizando 00 ano, 08 meses e 14 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.07.1982 a 30.03.1983 – totalizando 00 ano, 09 meses e 00 dia.

01.05.2004 a 02.06.2008 – totalizando 04 anos, 01 mês e 02 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIOS BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3252/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58932060/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 575194-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

27.04.2006 a 26.06.2008 – totalizando 02 anos, 02 meses e 00 dia.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.04.1984 a 31.08.1988 – totalizando 04 anos, 04 meses e 29 dias.

01.09.1988 a 04.12.1992 – totalizando 04 anos, 03 meses e 04 dias.

24.02.1993 a 04.04.1995 – totalizando 02 anos, 01 mês e 11 dias.

01.04.1999 a 24.10.2001 – totalizando 02 anos, 06 meses e 24 dias.

06.09.2002 a 26.04.2006 – totalizando 03 anos, 07 meses e 21 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

www.goiania.go.gov.br

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 09/09/2016 - 09:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3253/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58647292/2014,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **VALDIVINO MARCELINO DE MELO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 174084-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Parecer nº 1627/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, **tempo de serviço público disponibilidade e adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

29.11.1991 a 01.01.1997 –05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia.

02.01.1997 a 30.09.1997 – 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3254/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto nos Pareceres de Movimentação, do Departamento de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Secretaria,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3254/2016

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	968714-01	Bruno de Oliveira Correia	SME	SEFIN	22.08.2016	155
02	1005235-01	Fabio Pereira do Nascimento	SEINFRA	SMT	16.08.2016	156
03	235830-01	Eliecy Souza Martins	SMS	SEFIN	24.08.2016	157

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3255/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto na Lei nº 8403, de 04 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 2033, de 26 de outubro de 2006, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para eleição do(s) representante(s) da Secretaria Municipal de Administração ao “Prêmio Funcionário Padrão 2016” que será integrada pelos servidores **Sergio Alberto Dias da Silva – Matrícula nº 495697, Sormania Niel de Melo Dourado – Matrícula: 312444, e Keyde Graciela Gomes – Matrícula nº 885070**, representantes da Unidade da Gestão de Pessoas para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 3256/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto n.º 1.106, de 02 de maio de 2012 e Decreto nº 1865, de 30 de julho de 2016, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos Servidores do Quadro Permanente da Função administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esporte desta Municipalidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, sobre o vencimento de seus cargos efetivos.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 3256/2016**

	Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Porcentagem	Retroação
01	57727993	Lourdes Teodora da Costa	74055-01	25%	05/06/2014
02	63619671	Tatyane Castro Camargo	862363-01	25%	15/10/2015
03	64074636	Luciana Martins Lemes	869139-01	25%	26/11/2015
04	64157540	Maria Elisabeth Ludovico Bueno	187640-01	25%	03/12/2015
05	64290355	Gasparina Luci da Silva Santos	569895-01	25%	16/12/2015
06	64314891	Lúcia Helena Tomé dos Reis	200778-01	25%	17/12/2015
07	64566679	Marlene Pereira Lima	173193-02	25%	14/01/2016
08	64582160	Marta Miguel de Pádua Souza	182966-01	25%	15/01/2016
09	64679911	Raimunda Nonata de Sousa	614009-01	25%	22/01/2016
10	64682563	Vera Lúcia Nascimento Ventura da Silva	401510-01	25%	22/01/2016
11	64861913	Neuza da Silva Bernardino	248258-01	25%	04/02/2016
12	65058570	Tânia Lima Rodrigues Oliveira	587680-01	25%	22/02/2016
13	65094037	Luciane Cristina Neuber	590193-01	25%	24/02/2016
14	65124866	Joana D'Arc de Miranda Batista	248339-01	25%	25/02/2016
15	65285193	Maria Aparecida de Oliveira Pereira	561622-01	25%	09/03/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias

do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3257/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 22 e 23, contido na Lei n.º 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n.º 1106, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 48945511/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOCELIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 709115-01, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formão e Aperfeiçoamento** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da requerente, retroativo a 05 de junho de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3258/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 46915623/2011.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 842508-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.05.1991 a 30.01.1995, totalizando 03 anos, 09 meses e 02 dias.

10.10.1997 a 09.12.1997, totalizando 00 ano, 02 meses e 01 dia.

01.06.1998 a 30.09.1998, totalizando 00 ano, 04 meses e 02 dias.

01.08.2007 a 09.07.2008, totalizando 00 ano, 11 meses e 09 dias.

10.07.2008 a 03.01.2010, totalizando 01 ano, 05 meses e 23 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 09/09/2016 - 09:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3259/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 61140018/2015,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **VANESSA VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 1015125-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, **adicional tempo de serviço** e disponibilidade, a partir de sua concessão.

25.01.2010 a 11.03.2011, totalizando 01 ano, 01 mês e 17 dias.

Ainda, os períodos abaixo relacionados, de serviço privado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a partir da sua concessão, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

05.07.2002 a 05.02.2003 – totalizando 00 ano, 07 meses e 01 dia.

17.06.2005 a 21.08.2006 – totalizando 01 ano, 02 meses e 05 dias.

28.02.2008 a 02.05.2008 – totalizando 00 ano, 02 meses e 05 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 09/09/2016 - 09:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3260/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60079463/2014,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **WILLIAN MESSIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 269395-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Parecer nº 2032/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria **tempo de serviço público**, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

02.01.1995 a 01.01.1998 – totalizando 02 anos, 11 meses e 29 dias

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2016
2ª República**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1461, de 22/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 23 de setembro de 2016, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 65819546/2016, destinado à aquisição de carroceria refrigerada, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO. Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 06 de setembro de 2016.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 972/2014****1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 26 de agosto 2016.**2. FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.**3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o Sr. **CARLOS DAVID LOBO REZENDE**.**4. OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 972/2014 pelo período de 12 (doze) meses.**5. PROCESSO N°.:** 67037944/2016

Goiânia, 06 de setembro de 2016.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Chefe da Advocacia Setorial/SEMAS
OAB/GO nº 17.993

**PORTARIA Nº. 106, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE** designar **JOSE AMERICO MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 943096, CPF nº. 131.301.101-00**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, no Serviço de Atendimento ao Transporte Sanitário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 12 de setembro de 2016**.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário



AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016 SRP - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 09/09/2016

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 22/09/2016

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 22/09/2016

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 22/09/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pelo período de 12 meses pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.publinexo.com.br

PROCESSO Nº: 66570029/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

**Gildeone Silvério de Lima
PREGOEIRO**



AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016 SRP - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 09/09/2016

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 27/09/2016

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 27/09/2016

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 27/09/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pelo período de 12 meses pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.publinexo.com.br

PROCESSO Nº: 66300021/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

**Gildeone Silvério de Lima
PREGOEIRO**



AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016 SRP - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 09/09/2016

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 26/09/2016

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 26/09/2016

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 26/09/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Insumos para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pelo período de 12 meses pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.publinexo.com.br

PROCESSO Nº: 66472329/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

**Gildeone Silvério de Lima
PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2016 SRP - SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 09/09/2016****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 23/09/2016****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 23/09/2016****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 23/09/2016**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do período da Dengue pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.publinexo.com.br

PROCESSO Nº: 66935191/2016**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628**Goiânia, 08 de setembro de 2016.**

**Gildeone Silvério de Lima
PREGOEIRO**



**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira Pollyanna Allen Gomes de Jesus, designado pela Portaria nº 075/2015 - Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2016 - SAÚDE**, processo nº. **63164577/2015**.

37.611.589/0001-74 - Kelluz Construção Indústria E Comercio Eireli.

Seq.	Descrição	Qtde.	Preço	Total
1	PORCA: PERFIL PORTA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 25,2 X 10,4 X 6,8 MM, EM LIGAS 6060 A 6063 COM T	5950	54,10	321.895,00
2	PORCA: PERFIL PORTA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 25,2 X 10,4 X 6,8 MM, EM LIGAS 6060 A 6063 COM T	6350	48,44	307.594,00
3	PORCA: PERFIL PORTA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 25,2 X 10,4 X 6,8 MM, EM LIGAS 6060 A 6063 COM T	5920	48,44	286.764,80
4	PORCA: PERFIL PORTA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 25,2 X 10,4 X 6,8 MM, EM LIGAS 6060 A 6063 COM T	6200	48,44	300.328,00
5	PORCA: PERFIL PORTA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 25,2 X 10,4 X 6,8 MM, EM LIGAS 6060 A 6063 COM T	5950	60,70	361.165,00
6	PORCA: PERFIL PORTA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 25,2 X 10,4 X 6,8 MM, EM LIGAS 6060 A 6063 COM T	6090	48,44	294.999,60
Total do fornecedor				1.872.746,40

Total geral do Processo: R\$ 1.872.746,4000 (Um milhão oitocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Goiânia, 05 de Setembro de 2016.

**Pollyanna Allen G. de Jesus
Pregoeira**

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2016 – SAÚDE (REPUBLICAÇÃO)**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2016 – SAÚDE (REPUBLICAÇÃO), processo nº. 65036002/2016, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI;
- 2 – D&M CONSTRUTORA LTDA;
- 3 – ENENGE ENGENHARIA LTDA;
- 4 – GEO ENGENHARIA LTDA;
- 5 – GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI;
- 6 – IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA;
- 7 – MEGA CONSTRUTORA EIRELI ME;
- 8 – PRIMECON CONSTRUTORA LTDA;
- 9 – ARENA ENGENHARIA LTDA;
- 10 – CONSTRUTORA DIRCE LOPES;
- 11 – FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA;
- 12 – INCORP CONSTRUTORA LTDA EPP;
- 13 – MPA CONSTRUTORA LTDA.

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

João Flávio Souza Araújo
Presidente

**PORTARIA SME Nº 231, de 2-9-2016.**

Designa servidor para exercer Função de Confiança (FC).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 3 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Gilson Marcos Pages, Matrícula nº 819719, CPF 855.904.601-15, para o exercício de Função de Confiança, simbologia FC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, aos 2 (dois) dias de setembro de 2016.

PROFª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
- Secretária -

**PORTARIA SME Nº 232, de 5-9-2016.**

Institui o Pleito Eleitoral do ano de 2016 para escolha dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs da Rede Municipal de Educação de Goiânia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1357, 03 de junho de 2015, e com fulcro no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e ainda na Resolução – CME nº 169, de 10 de setembro de 2014 (Regulamento das Eleições dos Diretores dos CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Goiânia),

Considerando que os mandatos dos diretores de alguns dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs da Rede Municipal de Educação de Goiânia se encerram em 31 de dezembro do corrente ano,

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Pleito Eleitoral de 2016 para a eleição de novos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs da Rede Municipal de Educação de Goiânia, conforme Regulamento das Eleições dos Diretores dos CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Goiânia;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2016.

PROF.^a NEYDE APARECIDA DA SILVA
- Secretária -


PORTARIA Nº 069/2016

Retifica Portaria nº 068/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6399, de 31 de agosto de 2016, que dispôs sobre a divulgação do resultado da 2ª Fase – Análise de Mérito, dos projetos que pleiteiam incentivo fiscal para realização de projetos culturais, em conformidade com o Edital nº 02/2015 – Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 068/2016, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 068/2016

AUDIOVISUAL					
INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO CULTURAL	NOTA	VALOR R\$	RESULTADO
70	ICUMAM CULTURAL EIRELI-ME	16ª GOIÂNIA MOSTRA CURTAS	95	60.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
422	HENRIQUE AGUIAR BORELA	VER CINEMA- ENCONTRO INTERNACIONAL DE PROGRAMADORES E CURADORES	88	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
416	SERTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	A ÚLTIMA VIAGEM	87	59.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
485	F64 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME	BIENAL INTERNACIONAL DE CINEMA SONORO	86	50.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
367	MÁRCIA LOPES DERETTI	ESCOLA GOIANA DE DESENHO ANIMADO - CURSO PROLONGADO DE ANIMAÇÃO 2D	86	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

429	GETÚLIO RIBEIRO MARQUES	VERMELHA	83	60.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
52	RAFAEL DE ALMEIDA TAVARES BORGES	AINDA ONTEM	83	50.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
368	GEÓRGIA CYNARA COELHO DE SOUZA SANTANA	UNIVERSIDADAE ABERTA DO AUDIOVISUAL - 3ª TEMPORADA	82	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
188	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA – ME	CINECLUBE ZABRISKIE	82	15.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
369	DANIEL CALIL CANÇADO	DÔNIARA	79	60.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
332	FABRICIO CORDEIRO DOS SANTOS	GUARÁ	78	53.850,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
366	RILDO FARIA DE SOUSA	A VIDA É MSMO UMA MARAVILHA	78	48.500,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
209	MARÍLIA RODRIGUES DA SILVA	PLANTA DE RAIZ PROFUNDA	77	40.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
415	DÉBORA CORRÊA ALVES	CAVALEIROS DA VERGONHA	76	60.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
436	TÚLIO HENRIQUE QUEIROZ E SILVA	AREIÃO	75	60.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
204	ISAAC BRUM SOUZA	NOVOS GOIANOS	75	50.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
30	FRANCISCO JAVIER LILLO BIAGETTI	CINECLUBE IMIGRAÇÃO, DA CORDILHEIRA DOS ANDES A GOIÂNIA	75	15.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
466	MARLA BORGES DE CASTRO	CINE CLUBE DESENOUCA	75	13.650,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
406	MICHAEL VIEIRA BISPO DA SILVA	ME BALANCE SUAVEMENTE, ME BALANCE AGORA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
426	IDEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	A GRANDE PARTIDA	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

445	LARRY SULLIVAN MACHADO	DEPILAÇÃO ÀS 9:30	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
189	HIGOR FALEIRO COUTINHO	A MUSICA E A CIDADE 2ª TEMPORADA	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
145	IURI MORENO CHAVES PEREIRA	CIRCO NA FAIXA	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
269	SAMUEL PEREGRINO DE LIMA	BALADA PARA RAPOSO TENÓRIO	71	R\$ 0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
72	RANULFO DOMINGOS BORGES-ME	QUASE SEM DESTINO	68	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
277	ROSA MARIA BERARDO	ETNOGRAFIAS EM MOVIMENTO A CONTRADANÇA EM STA CRUZ DE GOIÁS	68	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
344	YURI CRUVINEL RIBEIRO	RECIDIVO	68	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
212	ALINE WILLIK PIRES PIMENTEL	UMA ROSA E UM CARTÃO, POR FAVOR	66	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
240	CAMILA AGUIAR PEREIRA	FOME	66	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
206	THAIS RODRIGUES OLIVEIRA	INVISIBILIDADES	66	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
433	WADIH CARLOS MAGALHÃES ELKADI	NO PAÍS DO FOOTBALL	65	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
276	FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA CANHETE	DAMA DE VERMELHO	64	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
435	LORIVAL BELÉM DE OLIVEIRA JÚNIOR	PUTA MERDA!	63	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

258	HUGO CARDOSO BRANDÃO PEIXOTO	GASTREET	62	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
424	MAURÉLIO TOSCANO DE CARVALHO	NOS ROUBARAM AMOR	61	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
434	BRENO SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	DEIXA A PORTA ABERTA AO SAIR	60	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
290	EDER DOS SANTOS SILVA	420MG	60	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
430	F64 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME	O ÚLTIMO PAIS	60	0,00	INABILITADO
279	PRISCILA WESTON SANTOS DE OLIVEIRA MORAES	TERRAS DE MENFIS	60	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
328	RODOLF MIKEL GHANNAM NETO	CHRISTABEL	60	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
259	WESLEY MARTINS DA SILVA	A KOMBI CENICA – A TRAGETORIA DO TEATRO EXERCICIO	57	0,00	INABILITADO
356	GUILHERME ARAÚJO CARDOSO TEIXEIRA	CURTA DE ANIMAÇÃO: CIDADE, MORTE CORAÇÃO	53	0,00	INABILITADO
293	KELLITY APARECIDA DIAS DE SOUZA	DANCE E ESQUECA SUAS DORES	53	0,00	INABILITADO
266	INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA EDUCAÇÃO DESPORTO E SAUDE- IBRACEDS	LIÇÃO AMBIENTAL DE CASA II - A GOIÂNIA DOS PARQUES SOCIOAMBIENTAIS	52	0,00	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

255	O "X" DA CULTURA EIRELI EPP	CULTURA VIVA PARA TODOS	38	0,00	INABILITADO
465	FERNANDA DE OLIVEIRA ASSIS	CINE & MUSICA GOYAZ	0	0,00	INABILITADO
236	IVAN CARLOS MARTINS	DIGO-II FESTIVAL INTERNACIONAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNEROS DE GOIÁS	0	0,00	INABILITADO
470	KELLY CRISTINA FONSECA	REMODELAGEM DO SÍTIO HISTÓRICO ART DECO DE GOIÂNIA	0	0,00	INABILITADO
TOTAL EM R\$				R\$ 780.000,00	

MÚSICA					
INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO CULTURAL	NOTA	VALOR R\$	RESULTADO
323	JARBAS CAVENDISH SEIXAS	JARBAS CAVENDISH	86	28.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
451	EDUARDO ALVES TEIXEIRA	PES DESCALÇOS	82	40.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
420	JÚLIO CÉSAR MOREIRA LEMOS	CD JÚLIO LEMOS-BRASIL ACÚSTICO	81	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
432	JAIRO BENEDITO DOS REIS	DOIS DE CORDAS	81	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
361	LEONARDO RIBEIRO MONTEIRO BELÉM	23º GOIÂNIA NOISE FESTIVA	81	60.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
362	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	DVD GARAGE WEB	81	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
312	FERNANDO HENRIQUE TEOFILO CABRAL	GRAVAÇÃO DO CD DA BOCA SECA - EMANCIPADO	80	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

402	LINCOLN FREIRE DE ANDRADE	SONS DE BECO	80	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
126	PEDRO PAULO SOARES SOARES DE OLIVEIRA CIPRIANO	MUGO DISCO 3: MASTER E PRENSAGEM	79	9.500,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
384	WELLINGTON SILVA DE SANTANA	RELENDO SEVERINO ARAÚJO	79	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
324	JULIANA PIMENTEL BRAGA	MUVUCA MUSICAL	79	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
449	ADRIANA CALDAS RODRIGUES	CABOCLINHO	79	15.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
132	LINDOMAR ALVES DA CONCEIÇÃO	CD DE GOIÂNIA FRONTEIRA	78	23.500,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
40	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS PEIXOTO	CANTANDO À ÁFRICA QUE EXISTE EM NÓS	78	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
275	VINICIUS BOLIVAR DO NASCIMENTO	TERRA CABULA – TONS DA COMUNIDADE	78	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
460	JACKES DOUGLAS NUNES ANELO	SOBONE FESTIVAL	78	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
497	EVERTON LUIZ LOREDO DE MATOS	BANDA ITINERANTE	78	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
498	TEAR BPRODUTOS CULTURAIS	PERIFERIAS 2017	78	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
325	DONIZETE JOSE PONTES	CD "PONTE ESTREITA- HULCK PONTES"	77	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
459	JÉSSICA ALMEIDA DE JEUS ATAIDES	CD BANDA DOIS É MAIS	77	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
76	WELLER GOMES MENESSES	PAISAGEM BRASILEIRA	77	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
136	ERICKA ALVES CASTRO VILELA CARRIJO	MÚSICOS GOIANOS PELO MUNDO	77	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

44	TAYNÁ JANAINA SOARES NAZARETH	RAÍZES DE UMA NEGRA	76	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
87	ISABEL MARIA DE FÁTIMA RORIZ POMPEU DE PINA	CD BEBEL RORIZ	76	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
400	MAX VINICIUS DE PAULA ABREU	GRAVAÇÃO DO 1º CD (ÁLBUM MUSICAL) DA BANDA “LOCOMOTIVA PENSANTE”	76	15.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
97	DÉBORA RESENDES RODRIGUES	1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE DIFUSÃO CULTURAL HIP ROCK	76	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
171	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	POR OUTROS CANTOS	76	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
252	OLAVO PIRES DE CAMPOS TELLES	A MODA É VIOLA	76	15.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
282	NAIA DOS SANTOS PRADO DE SOUZA	SHOW 25 ANOS – LUIZ AUGUSTO E AMAURI GARCIA	76	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
413	FERNANDA SANTOS SILVA	TURNÊ-CD- QUARTETO PIXINGA INTERPRETA CLASSICOS DO CHORO	76	15.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
10	WALDEMAR FERNANDES VIEIRA	CD- GABIROBA	75	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
64	ANA GABRIELA ALMEIDA TORRES	CD BIA TORRES	75	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
125	ANDERSON VINICIUS CARDOS UMBUZEIRO	CD DIABO A QUATRO	75	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

127	NILTON RABELLO JUNIOR	GRAVAÇÃO DE CD	75	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
192	DANILLO FERNANDES ARRUDA	CD INSTRUMENTAL DANILLO FERNANDES	75	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
221	CHARLES D'ARTAGNAN NEVES CASTRO	CD "CHARLES D'ARTAGNAN E BANDA AEROPACAS	75	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
249	PAULA LOPES DE PAULA BRIGUIZA	CD AVE EVA	75	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
359	VINICIUS BERNARDES SARMENTO	"SHEENA YE"	75	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
373	EDUARDO KOLODY BAY	BRICOLAGE	75	24.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
381	RAFAEL DE PAIVA LENZA	BRASIL E SEUS RITMOS	75	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
41	MARIA IZABEL CARDOSO MAIA	SHOW 15 AOS NO RUMO CERTO:BEL MAIA	75	20.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
352	CARLOS HENRIQUE COUTINHO RODRIGUES COSTA	II GIRO MUSICAL GOIÂNIA	75	30.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
370	ANA FLÁVIA SILVA FRAZÃO DE MEDEIROS	CONCERTOS DE CÂMARA EM GOIÂNIA	75	25.000,00	HABILITADO E CONTEMPLADO
32	CAMILA DE MEDEIROS MOTA	CD "TO LEGAL"	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
59	PEDRO HENRIQUE BERNARDI ROCHA	PROJETO MAZOMBO-GUILDA DOS BURROS	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
137	ALAIR MARCELINO COSTA	CD ALAIR FORRO BOM DE BANÇAR	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
179	MICHELLE CRISTINA RAMOS MARTINS	MARIA DA PENHA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

254	PEDRO AUGUSTO COELHO VAZ	CD DE ESPACO AO TEMPO	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
423	RICKSON MEDEIROS DOS SANTOS	BANDA SKOLTA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
483	WILLIS BASTOS MOURA	CD MATEUS BASTOS	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
3	RENATO JACOBSON DE OLIVEIRA	PRIMEIRO FESTIVAL DE INVERNO DE GOIÂNIA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
21	RAQUEL ALVES CUNHA	MUSICA NA ESCOLA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
22	FLOR DA PELE PRODUÇÕES	TURNÊ DE DOIS- NILTON RABELO E GILBERTO CORREIA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
77	CLÁUDIO PITZER DE SOUZA ANTUNES	SOPROS DO CERRADO HOMENAGEIA OS 70 ANOS DE GILSON PERANZZETTA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
83	MARCELO FERREIRA BORGES DE REZENDE	SENTIDO CONTRÁRIO 15 ANOS	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
202	LUIZ FERNANDO CARIJÓ CHAFFIN	OFICINAS COM A CORDA TODA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
300	LUCIANA ARAUJO CLIMACO	TEMPORADA AMBIGUA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
314	MARIA EUGENIA PACHECO ALENCASTRO VEIGA	EU CANTO	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
326	MARCELO VELASCO BARRA	MUSICA GOIANA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS- MARCELO BARRA	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

455	JULIANA DUARTE JUNQUEIRA	PIANO PARA BEBÊS	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
463	ESTEVÃO COSTA DALTRO	EDUCARTE 2017	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
247	ISAURA VALENTIM DA SILVA	SHOW CELSO GALVÃO	74	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
66	REJANE VIEIRA NEVES	GRAVAÇÃO CD-“SOUL CLÁUDIA GARCIA	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
90	MANASSÉS BARROS ARAGÃO	CD “PERMANÊNCIA”- MANASSÉS ARAGÃO	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
101	GUILHERME AGUIAR LEAL	HERETIC DISCO 4	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
160	CAMILA ESTEPHANY MARIA CARVALHO	CD CAMILA ESTEPHANY	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
180	MIRIAN JAQUELINE ALENCASTRO VEIGA	SHOW MIRIAN VEIGA	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
234	DANILO PONCE GUIMARÃES MACHADO	TROPICANDO A LADEIRA	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
440	CLIDNEY DE AMORIM COUTEIRO	CD DO ESTRADAR	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
484	FABRICIO ABREU DA SILVA	GOIANIA AO SOM DE FABRICIO E JOSUE	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
75	MARIA SALETE CAVALHAES	SHOW JESSE KORAY	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
131	CLAUDIA VIEIRA DE BRITO CRESCENTE	SHOW CLAUDIA VIEIRA	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

141	INGRID DE GRAMMOUNT GOLDFELD FERNANDES	SHOW MARIA PLANETA	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
151	FREDERICO SADDI TEIXEIRA	FESTIVAL TOMADA ROCK	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
313	MARCOS ANTONIO MORGADO FERREIRA	MUSICA NA ESCOLA	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
364	TRATTO PRODUÇÕES	SHOW BRASIL NAÇÃO KALUNGA-BORORÓ E BANDA	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
396	JULIANO DE CASTRO SILVESTRE	CIRCUITO UNIVERSITÁRIO	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
428	GUSTAVO HENRIQUE BERNARDES BALDUINO(CH AL)	DVD CHAL	73	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
86	JANDER MENDES JÚNIOR	2 BEERS IN AMSTERDAM	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
112	FRANCISCO AAFA DE ASSIS FONSECA ARAÚJO	ANDANTE CANTABILE	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
165	WASHINGTON MICENA CAMPOS	QUERT ACÚSTICO	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
248	FABIANO DA SILVA CHAGAS	OFICINA DE GUITARRA E VIOLÃO POPULAR E WORKSHOP DE PRÁTICA DE CONJUNTO COM FABIANO CHAGAS E CONVIDADOS	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
305	VERUSKA TAVARES BORGES	SHOW ENCALÇO	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
385	DAVID DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	IV COLÓQUIO DE MÚSICA ANTIGA	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

443	MIRIAN CAMELO BEZERRA DE MENEZES	CHÁ MUSICAL	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
448	HENRIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA	"ESPALHANDO PENSAMENTO NA ESCOLHA	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
268	RICARDO RIBEIRO DIAS	SEXTETO GOYA: UM GIRO MUSICAL NAS FEIRAS DE GOIÂNIA	72	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
23	FLÁVIO DE CARVALHO ARAÚJO	CD- BANDA DR.KONG "PROTAGONISTA"	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
148	JOÃO FERREIRA REAL JÚNIOR	CD JUNINHO E JULIANO	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
298	PAULO SERGIO DA SILVA	BRASILIANA MUSICAL	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
398	ISAQUE SARAIVA DA SILVA	GRAVAÇÃO DO CD BANDA PRIMAVERA	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
36	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA	SEMEANDO MUSICA	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
80	IGOR FERNANDO SILVA SOBRINO	LEVANDO A MÚSICA	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
156	SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	2ª MOSTRA DE MUSICA DE GOIANIA – SINDIMUSI	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
299	ROBERTO WAGNER MILET	DVD BANDA DO PECANHA	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
337	SEBASTIÃO DONATO CIRILO	CARLOS ZEMA CONVIDA	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
475	ARTHUR SILVA NORONHA	DVD ARTHUR NORONHA	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

172	PEDRO HENRIQUE NETTO BOTTOSO	NAS MARGENS DO TEMPO	71	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
78	HOSANA DE FRANÇA SANTOS	BLACK MUSIC GOIÂNIA: EM CD HOSANA AO VIVO	70	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
123	MARLOS BARBOSA DA COSTA	CD VIVER E SE DAR BEM BANDA CAPA BLANCA	70	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
138	LUIZ CARLOS MORENO FILHO	CD LUIZ CARLOS	70	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
223	ANTONIO DIAS CAPELA	CD-CAPELA	70	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
338	POLIANA DA CUNHA BARBOSA MORENO	ORIGENS	70	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
114	PEDRO JOSÉ OLIVEIRA	SHOW PEDRO JO	70	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
195	JOANA CHRISTINA BRITO DE AZEVEDO	MAS QUEM SOU EU	70	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
227	GILBERTO FRANCO E SILVA	ROCK IN ROÇA V – EDIÇÃO 2017	70	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
79	YURI HENRIQUE SILVA MACHADO	QUEM FOI MAIS ENGANADO	69	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
158	CROMO FONOGRÁFIA LTDA ME	CD CANTO A VIDA	69	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
341	MAURO SERGIO COELHO COSTA	CD-NO AZUL DO CEU	69	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
45	OKLAHOMA STUDIO MUSIC LTDA- EPP	DVD-JORGE HENRIQUE E RAFAEL	69	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

55	SEBASTIÃO DE FREITAS MACHADO	DVD ANDRÉ E ANDRADE	69	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
98	PAULA BERNARDES AGUIAR	INGRID LOBO-SOARIA BEM	69	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
133	SÉRGIO CRESCENTE ALVES	SHOW PATOCAN	69	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
238	JOSÉ EMIDIO RIBEIRO DE QUEIROZ	DVD AO VIVO - JOSÉ EMÍDIO E BANDA EXCALLIBUR	69	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
154	JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	CD ZEREGUEDE - MODAO	68	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
245	LYDIANE CAROLINA DINIZ NAVES	PRA NINAR - CLÁSSICOS	68	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
208	WILTON LISBOA DA SILVA	SHOW TOM MAIOR	68	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
318	RAFAEL LEAO MESQUITA	TURNE DE APRESENTAÇÕES ALISSON E TIAGO	68	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
431	RICELLY RIBEIRO DIAS	CD EDILANE	67	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
18	ODEONE SILVA ROCHA	JOANA ALVES: A CANTORA DO EIXÃO DE GOIÂNIA	64	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
29	ROBSON GARROS MARREIRA	SOUL DE GOIÂNIA	63	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
168	JAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	A MUSICA DO CARNAVAL DOS AMIGOS	63	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
219	SILVIO VINICIUS MORAES ALEIXO DE OLIVEIRA	TRIBUTO TOCA RAUL -2017	62	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

222	CELSO CORREA DE OLIVEIRA	RAIZES DA NOSSA TERRA	61	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
220	MARCOS ANTONIO MARQUES CORTEZ	AMOR ETERNO	59	0,00	HABILITADO E NÃO CONTEMPLADO
113	ROZALITA PEREIRA DE SOUZA	TURNÊ “SÓ PAIXÃO”	59	0,00	INABILITADO
166	EDMO ERICH KRAN DO COSTA	TURNE ERIK MANZOTT GOIANIA	59	0,00	INABILITADO
82	LEONARDO CARVALHO DE MORAIS	TURNÊ LEO CARVALHO	58	0,00	INABILITADO
15	ANTÔNIO LEÃO TEIXEIRA JÚNIOR	MISCELÂNEA-DEMOCRACIA MUSICAL	0	0,00	INABILITADO
74	SAULO MENDES BORGES	CD-ACME “20 ANOS”	0	0,00	INABILITADO
88	WELVIS ELAN DE SOUZA SARMENTO	DAQUELE MOMENTO	0	0,00	INABILITADO
139	PRESLEY FERREIRA CARVALHO	EBENEZER	0	0,00	INABILITADO
174	DIMERVAL FELIPE DA SILVA	CD BORORO FELIPE E FERNANDO BOI	0	0,00	INABILITADO
200	WAYNE GONÇALVES DA SILVA	CD NU E CRU	0	0,00	INABILITADO
210	HELÉNIO DAVID DA SILVA SÁ	GUATAMBU É MADEIRA BOA	0	0,00	INABILITADO
226	VALDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	O BOM CONSOLADOR	0	0,00	INABILITADO
229	EDUARDO GOMES CARRIJO	ROXIM DE GOIÁS - OS MAiores SUCESSOS	0	0,00	INABILITADO
253	ZULENIO DIAS DOS ANJOS	CICATRIZES	0	0,00	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

284	MARIA DA SILVA SOUZA	ELA SE FOI	0	0,00	INABILITADO
308	DIVINO FERREIRA LEMES	SOU FELIZ	0	0,00	INABILITADO
309	ILZA MAGDA GUIMARÃES	PROTEGIDO	0	0,00	INABILITADO
310	VINICIUS MELO TOLEDO	AO VIVO EM GOIANIA	0	0,00	INABILITADO
311	ANTONIO JOSE SEVERINO	O PASSAGEIRO	0	0,00	INABILITADO
357	RICARDO DIAS SANTOS	TÔ QUERENDO	0	0,00	INABILITADO
387	RIVAIL SANTOS DE ABREU JÚNIOR	A RESPOSTA	0	0,00	INABILITADO
401	NEWTON LEMES NOGUEIRA	BANDEIRA BRANCA	0	0,00	INABILITADO
408	PAULO RORATO DORNELLA	HORIZONTES DE EVENTOS- GRAVAÇÃO DE CD DO CADILLAC CASSINO	0	0,00	INABILITADO
441	SIMÃO PEREIRA AGUIAR	CD PROCEDÊ	0	0,00	INABILITADO
495	NOEL CARVALHO	CD EROTORI	0	0,00	INABILITADO
99	LEONARDO DE FARIA ALVES	APRESENTAÇÕES LUIZ ALBERTO E LEONARDO	0	0,00	INABILITADO
142	FELIPE FRAGA ROMÃO	TURNE FELIPE FRAGA GOIÂNIA	0	0,00	INABILITADO
155	IPE PRODUCOES (JÁ PEREIRA)	GYN INSTRUMENTAL	0	0,00	INABILITADO
242	PEDRO PAULO DE MORAIS ARAÚJO	SÉRIE DE CONCERTOS- GOIÁS PIANO QUARTET-2017	0	0,00	INABILITADO
397	ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXERA	PIAZZOLLA - ALEM DO TANGO	0	0,00	INABILITADO
378	HUGO GUIMARÃES ROQUETE	ROLE TO NO ROCK	0	0,00	INABILITADO
TOTAL EM R\$				R\$ 1.040.000,00	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

”.(N.R)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura



PORTARIA N°052/2016

Revoga Portaria nº050/2016 que autoriza o funcionamento em caráter provisório experimental da Feira Especial – Feira de Animais Domésticos, na Avenida Jamel Cecílio, esq. com Rua 52 s/n, Jardim Goiás.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art.5º, XXVII, do Decreto nº1982, de 08 de julho de 2016 e artigo 6º, Parágrafo único do Decreto nº2835 de 03 de dezembro de 2014 – Normas para Funcionamento de Feiras Livres e Especiais no Município de Goiânia e ainda:

Considerando ser dever do Município propiciar segurança, higiene, saúde e bem-estar à população, podendo regulamentar e policiar todas as atividades, coisas e locais que afetem a coletividade de seu território;

Considerando que no uso regular do poder de polícia, pode o Município opor restrições às atividades e à conduta individual, revendo seus próprios atos;

Considerando o disposto no art. 6º, Parágrafo Único do Decreto nº2835 de 03 de dezembro de 2014 – Normas para Funcionamento de Feiras Livres e Especiais no Município de Goiânia: “**Art. 6º** As Feiras Livres e Especiais localizar-se-ão em logradouros públicos do Município, determinados pela SEMIC, mediante parecer favorável expedido pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDUS), AMMA e SMT e a Companhia Municipal de Urbanização de Goiânia (COMURG).

Parágrafo Único. Independentemente das condições estipuladas neste artigo as feiras poderão ser extintas”.

Considerando que a autorização para o funcionamento em caráter provisório experimental da Feira Especial – Feira de Animais Domésticos, na Avenida Jamel Cecílio, esq. com Rua 52 s/n, Jardim Goiás, mostrou-se inconveniente o seu funcionamento.



Considerando a dicção da súmula 473, do STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar os efeitos da Portaria nº050/2016 de 22 de agosto de 2016, que autoriza o funcionamento em caráter provisório experimental da Feira Especial – Feira de Animais Domésticos, na Avenida Jamel Cecílio, esq. com Rua 52 s/n, Jardim Goiás e todos os atos e efeitos dela decorrentes, concedido conforme Processo nº56254251 de 10/02/2014.

Art. 2º – Dê ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

ÉDERSON SARAIVA
Secretário da SEDETEC

**PORTARIA Nº 044/2016**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 2099, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal; tendo em vista o disposto no artigo 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e, ainda, o Processo nº 65906384;

Resolve:

Conceder à servidora, **Luzia Aparecida Ferreira da Costa**, matrícula nº 677779-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Grau AA2, Padrão B, lotada na Gerência de Auditoria / Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, Licença Prêmio por Assiduidade, relativa aos períodos 26/04/2005 a 26/04/2010 e 26/04/2010 a 26/04/2015, a serem gozadas no período de 11 de novembro de 2016 a 09 de maio de 2017.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente – IMAS**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 021/2014.**

CONTRATANTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo ao contrato 021/2014, decorre do constante do Processo nº 55999392/2014, do disposto no Artigo 65 da Lei nº 8666/1993, e pelas Cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- A Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014 passará a vigorar com a seguinte redação: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 021/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2016, que visa à prestação de serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Atuarial na Área de saúde para o Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1- A fundamentação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014 passará a vigorar com a seguinte redação: “O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014, decorre do constante do Processo nº 55999392/2014, do disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e pelas Cláusulas e condições a seguir pactuadas.”



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surta os legais efeitos.

Goiânia, 25 de agosto de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente - IMAS

Comunicado/ 2016

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTA

CNPJ 05787273000 –

A Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos vem por meio desta nota Tornar Público o Furto de Um Uniforme - Colete de um dos Fiscais de Transporte, registrado no Boletim de Ocorrência número 1174140 emitido em 01 de setembro de 2016 às 10:30 horas.

Kassy Anne J.Fernanda Silvestre
Diretor Administrativo Financeiro.